

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1985

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA-Nº 25.535

Estudantes ganham mais salas de aula

Em solenidade realizada no seu gabinete, o secretário de Estado de Educação, em exercício, prof. Ariberto Venturini, assinou convênios com 17 firmas construtoras que, dentro de 30 dias, darão prontas as salas de aula e prédios recuperados e ampliados, para receber dia 15 de agosto cerca de 15 mil alunos que deixaram de se matricular no início do ano, por falta de vagas.

A assinatura dos convênios, cujos contratos feitos com as firmas construtoras, viabilizarão a aplicação do Plano Emergencial para atendimento do alunado de 1ª série, incluído no plano de ação da Nova República, Escola para Todos, que a Secretaria de Educação determinou para a Região Metropolitana de Belém, que inclui Belém, Ananindeua, Icoaraci e Mosqueiro. Com as novas salas de aula construídas nas escolas já existentes, numa ampliação que se faz necessária, a SEDUC poderá absorver cerca de 15 mil crianças na faixa etária dos 7 aos 10 anos de idade, que estão sem estudar. Durante os seis meses do ano em curso, estas crianças receberão o ensino especial de alfabetização, para ingressarem na 2ª série, no próximo ano.

A Seduc aplicará recursos da ordem de 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros; construindo 47 salas de aula e recuperando 19 escolas, e que são: Amazonas de Figueiredo, Augusto Montenegro, Augusto Olímpio, Carlos Guimarães, Fernando Ferrari, José Bonifácio, José Marcelino de Oliveira, Marluce Pacheco, Mateus do Carmo, Rosalina Cruz, Santa Luzia, Waldemar Ribeiro, Emília Sarmiento, Stélio Maroja, Rodrigues Piangé, Dom Pedro I, Mário Carneiro e General Gurjão. Para recuperar e ampliar, as escolas - Jonathas Athias, Ruth Santos Almeida, Dilma Cattete, Camilo Salgado, Duque de Caxias e Vera Simplício.



Em Marabá, Jader Barbalho desapropriou terras e a CVRD assinou convênio para viabilizar o Distrito Industrial

Governador dá partida para implantação do DI de Marabá

O governador Jader Barbalho participou em Marabá de dois atos de significativa importância econômica para toda a região sul do Pará. Em primeiro lugar, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de aproximadamente 3 mil hectares, para a implantação do Distrito Industrial de Marabá. Logo após, o chefe do Executivo participou de um convênio celebrado entre a Prefeitura de Marabá e Companhia Vale do Rio Doce, que tem por objetivo o melhoramento do sistema viário da cidade. Este convênio tem o valor estimado em 24 bilhões de cruzeiros.

Enfatizando a importância da implantação do Distrito Industrial de Marabá, o governador lembrou que hoje o preço do ferro exportado sem beneficiamento não ultrapassa de 20 dólares a tonelada. Industrializado, o ferro-gusa chega a 100 dólares. O ferro-liga che-

ga a alcançar até 150 dólares a tonelada.

PROJETOS

Conforme o presidente da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, três empresas de grande porte já têm projetos aprovados para a implantação no DI. São elas, Itaminas, a Better e a Companhia Paulista de

Ferro. Para o Distrito Industrial de Paraopebas, que também será implantado, há o projeto da Prometal. Estas empresas, juntas, vão investir mais de 100 milhões de dólares para implantação de seus projetos. Em cruzeiros, mais de 700 bilhões. Levarão de 18 a 24 meses para pôr suas unidades em funcionamento.

O GOVERNADOR

O governador Jader Barbalho, em seu pronunciamento, manifestou seu contentamento em participar de um projeto econômico, que vai propiciar à região a geração de mais de 20 mil empregos. Ele fez um relato da luta que foi travada por políticos de todos os partidos, empresários, líderes sindicais e jornalistas, em defesa da soberania do Pará e de suas riquezas, que, na visão da tecnocracia confinada em Brasília, deveria ser apenas um grande almoxarifado de bens a serem exportados para outras regiões ou países, onde gerariam mais riquezas agregadas. Para Jader, "os que pensaram que estávamos derrotados, acabaram equivocados", pois com a desapropriação e a implantação de indústrias no Distrito, a matéria-prima retirada das entranhas de Marabá sairá beneficiada, gerando divisas e empregos.



O prefeito de Marabá fala da importância do Distrito

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

LEIS Nºs 5.238 a 5.240 e 5.242 a 5.247

ANEXO DO DECRETO Nº 3878

Do Governo do Estado
PORTARIAS

Das Secretarias de Administração
e Saúde Pública

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL
Do DNER
EXTRATO DO CONTRATO
DE CONSULTORIA

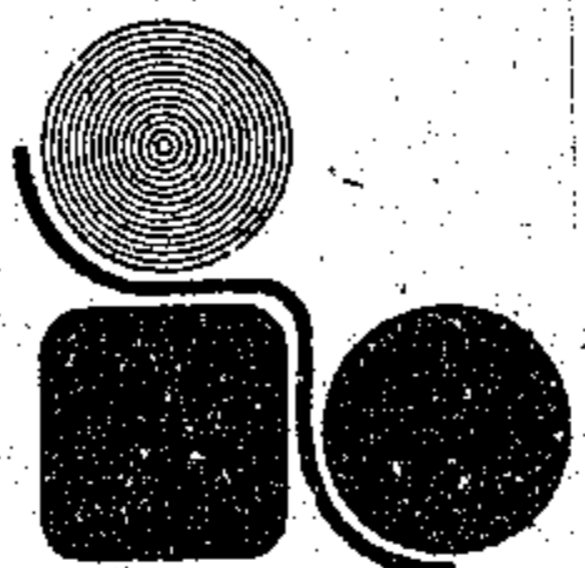
Do DERPA.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da SEPLAN

1 CADERNO
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRENSA OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

LEI N.º 5.238 de 24 de JUNHO de 1985

Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 52 de 20 de agosto de 1969, que "Institui a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam acrescentadas as letras "g" e "h" ao Decreto-Lei nº 52, de 20 de agosto de 1969, que terão as seguintes redações:

"ART. 11 -

f -

g - Um representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará.

h - Um representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1985.

Itaír Sá da Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

Itaír Sá da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Aldo da Costa e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
(G. Reg. nº 10179)

LEI N.º 5.239 de 24 de JUNHO de 1985

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a União Parlamentar Interestadual (UPI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É considerada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a União Parlamentar Interestadual (UPI), órgão que congrega todas as Assembleias Legislativas do Brasil através da representação de seus membros.

ART. 2º - A entidade de que trata esta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação pertinente à declaração ora concedida.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1985.

Itaír Sá da Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

Itaír Sá da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Aldo da Costa e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
(G. Reg. nº 10179)

LEI N.º 5.240 de 24 de JUNHO de 1985

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 5.087 de 14.09.83 que criou o Distrito de Dom Eliseu, Município de Paragominas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 2º da Lei nº 5.087 de 14 de setembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"ART. 2º - OS LIMITES DO ALUDIDO DISTRITO COMEÇAM NA FOZ DO IGARAPÉ BRAÇO FORTE NO RIO SURUBIJU, SEGUEM PELO ALVEO DO IGARAPÉ BRAÇO FORTE ATÉ O IGARAPÉ BRAÇO DA PAGRIZA, CONTINUAM PELO ALVEO DO IGARAPÉ BRAÇO DA PAGRIZA ATÉ A ESTRADA DE PENETRAÇÃO CAMPINHO, SEGUEM PELO EIXO DA ESTRADA DE PENETRAÇÃO CAMPINHO ATÉ O EIXO DA RODOVIA BR-010, CONTINUAM PELO EIXO DA RODOVIA BR-010 ATÉ O RIO GURUPIZINHO OU GURUPI-MIRIM, SEGUEM PELO ALVEO DO RIO GURUPIZINHO OU GURUPI-MIRIM ATÉ O RIO GURUPI".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1985.

Itaír Sá da Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

Itaír Sá da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Aldo da Costa e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
(G. Reg. nº 10179)

LEI N.º 5.242 de 04 de JULHO de 1985.

Autoriza a construção das Penitenciárias Agrícolas de Santarém e de Marabá e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar no município de Santarém a "Penitenciária Agrícola de Santarém" e no município de Marabá a "Penitenciária Agrícola de Marabá".

§ 1º - As Penitenciárias Agrícolas de Santarém e de Marabá destinar-se-ão a manter em custódia os presos de Justiça oriundos das regiões do Baixo Amazonas e do Sul do Pará, respectivamente.

§ 2º - As Penitenciárias Agrícolas de Santarém e de Marabá integrarão a Superintendência do Sistema Penal do Estado.

ART. 2º - Os encargos para a construção das referidas Penitenciárias correrão por conta de Crédito Especial, cuja abertura será autorizada pela Assembleia Legislativa mediante proposta do Poder Executivo.

ART. 3º - Ficam acrescentados os itens IX e X no Artigo 4º da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, com a seguinte redação:

"ART. 4º -

IX - Penitenciária Agrícola de Santarém;

X - Penitenciária Agrícola de Marabá."

ART. 4º - Os artigos 11 e 13 da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 11 - A Penitenciária "Dr. FERNANDO GUILHON", Presídio "SÃO JOSÉ", a "PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE SANTARÉM" e a "PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ", serão regidos pelos seus respectivos Regulamentos, aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo".

"ART. 13 - Os Estabelecimentos do Sistema Penal do Estado - Penitenciária "Dr. FERNANDO GUILHON", Presídio "SÃO JOSÉ", "Penitenciária Agrícola de Santarém" e "PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ", terão cada um, um Diretor, de preferência com instrução superior, com experiência e conhecimento em penitenciarismo, nomeados em comissão, pelo Governador do Estado".

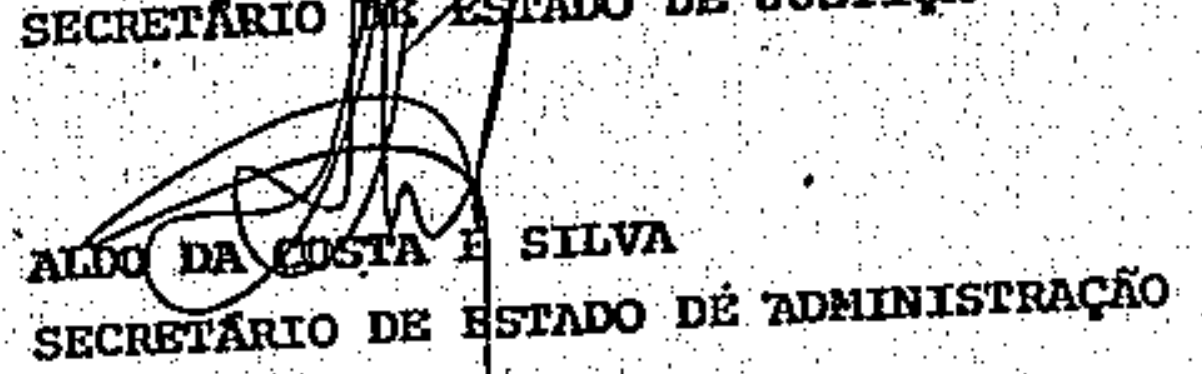
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

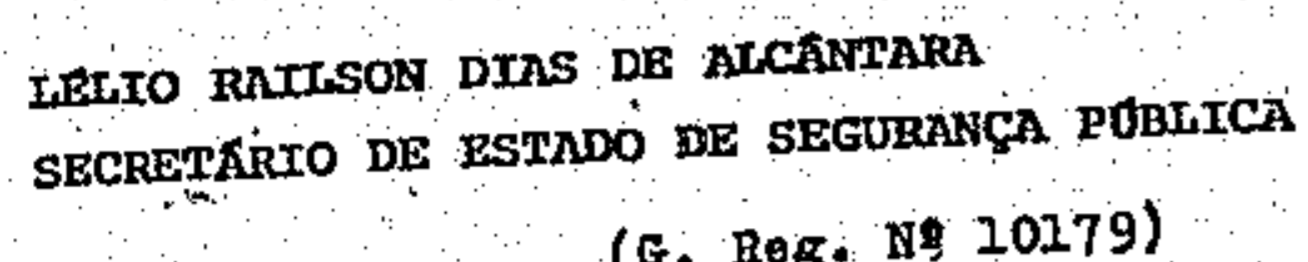
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1985.

LEI N.º 5.243 de 04 de JULHO de 1985.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 ITAIR SÁ DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA


 ALDO DA COSTA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


 LÉLIO RAITSON DIAS DE ALCÂNTARA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (G. Reg. N.º 10179)

LEI N.º 5.243 de 04 de JULHO de 1985

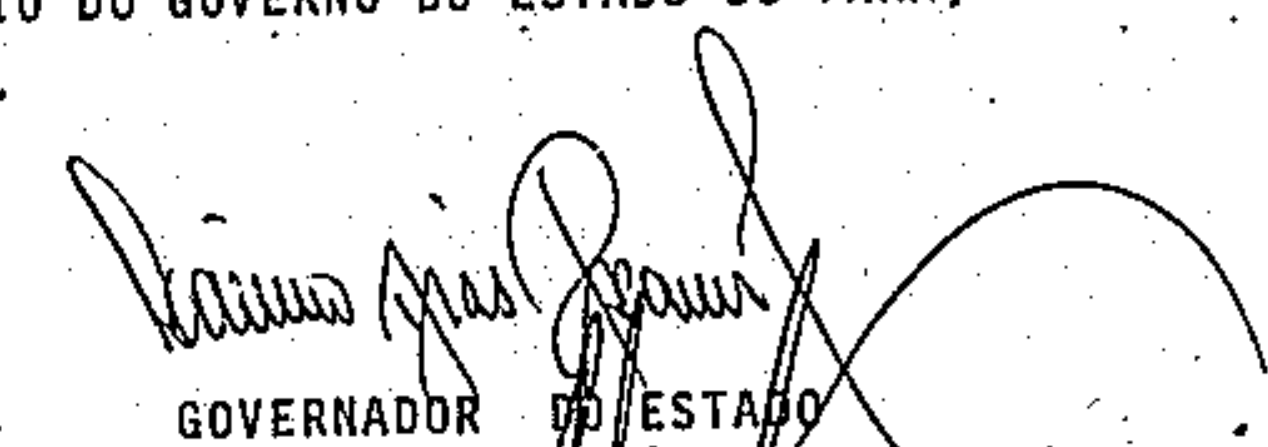
Denomina Professora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA a Escola Estadual que está sendo construída pelo Governo do Estado, no bairro de São José na cidade de Abaetetuba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

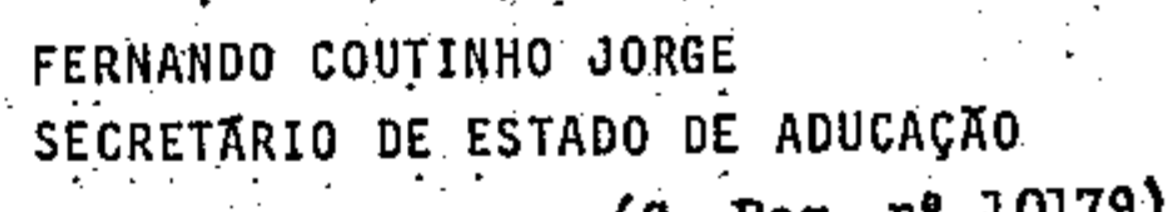
Art. 1.º Fica denominada "Professora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA", a Escola Estadual que está sendo construída pelo Governo do Estado, no bairro de São José, na cidade de Abaetetuba.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE JULHO DE 1985.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 ALDO DA COSTA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


 FERNANDO COUTINHO JORGE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 (G. Reg. n.º 10179)

LEI N.º 5.244 de 04 de JULHO de 1985.

Concede Pensão Especial à Senhora MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica concedida à Senhora MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELO, a Pensão Mensal equivalente a 5 (cinco) valores de referência, vigentes para a Terceira (3a.) Região Salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.

ART. 2.º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros do Estado em sua dotação própria.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1985.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 ITAIR SÁ DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA


 ALDO DA COSTA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Grande Oriente Estadual e as Lojas a ele filiadas ou que vierem a ser organizadas no Estado e dá outras providências.

0829

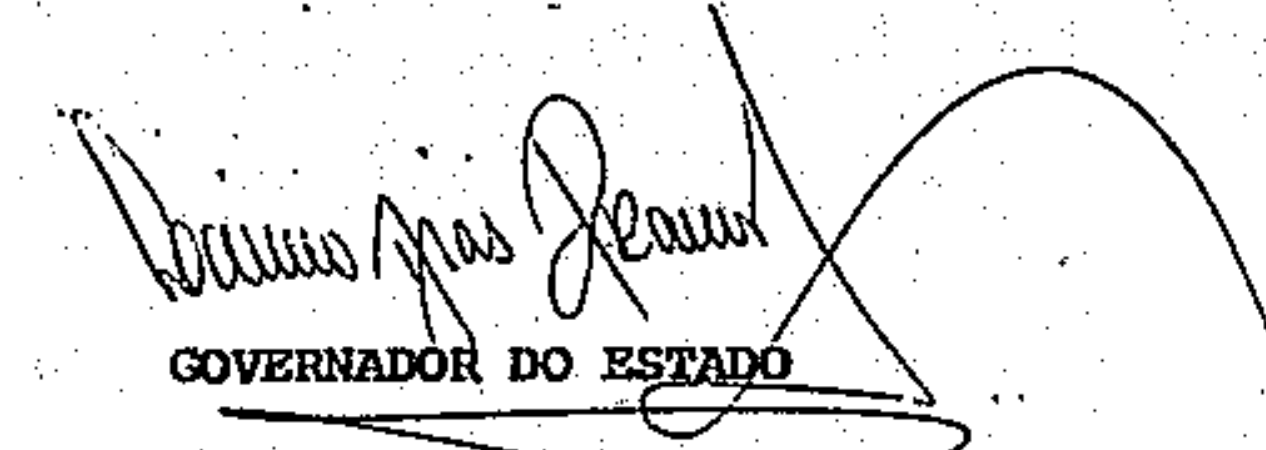
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica declarado como de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Grande Oriente Estadual do Pará e as Lojas Maçonicas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no Estado.

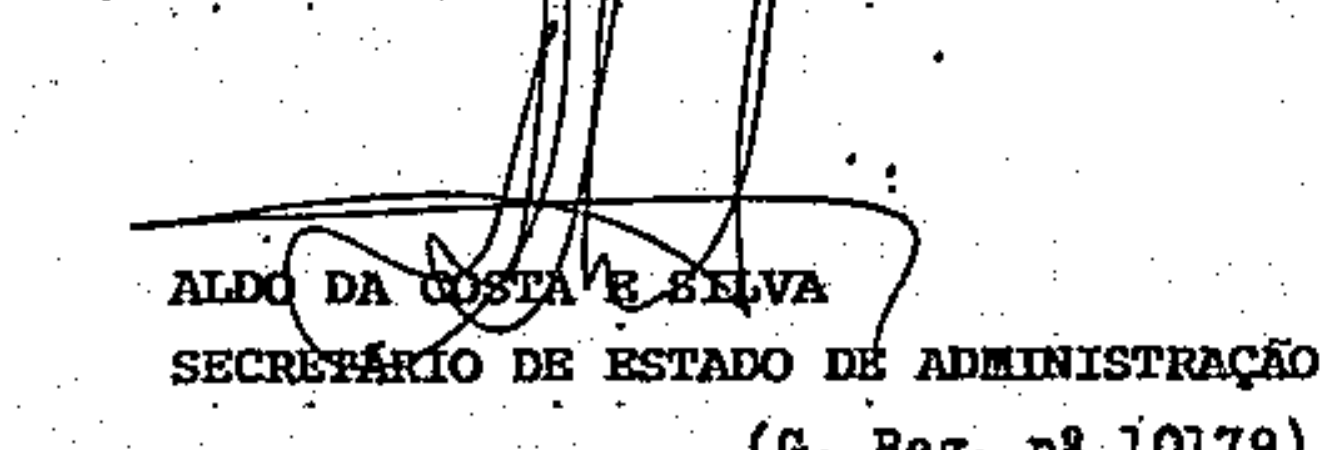
ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1985.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 ITAIR SÁ DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA


 ALDO DA COSTA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 (G. Reg. n.º 10179)

LEI N.º 5.246 de 04 de JULHO de 1985.

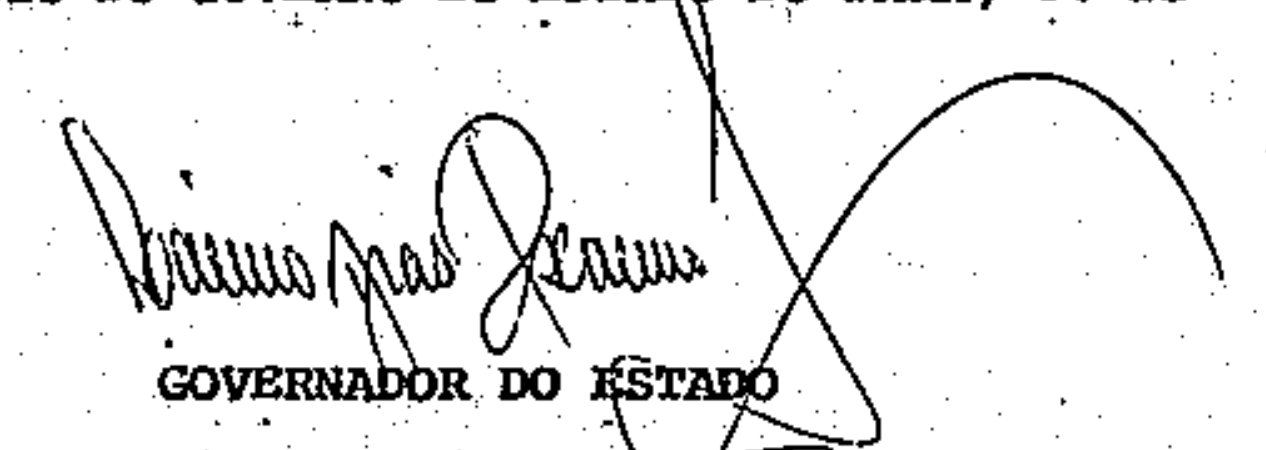
Denomina "Professor MAXIMIANO RODRIGUES", a Escola Estadual que está sendo construída pelo Governo do Estado, no Bairro do Algodal, no município de Abaetetuba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

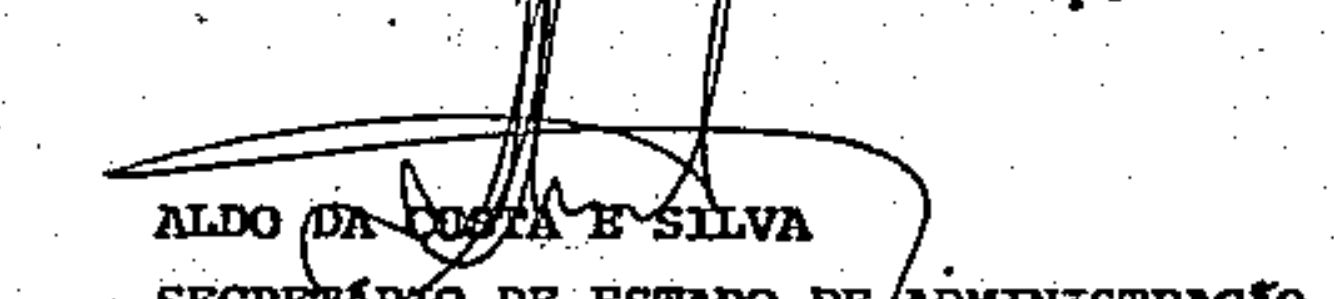
ART. 1.º - Fica denominada "Professor MAXIMIANO RODRIGUES", a Escola Estadual que está sendo construída pelo Governo do Estado, no bairro do Algodal, no Município de Abaetetuba.

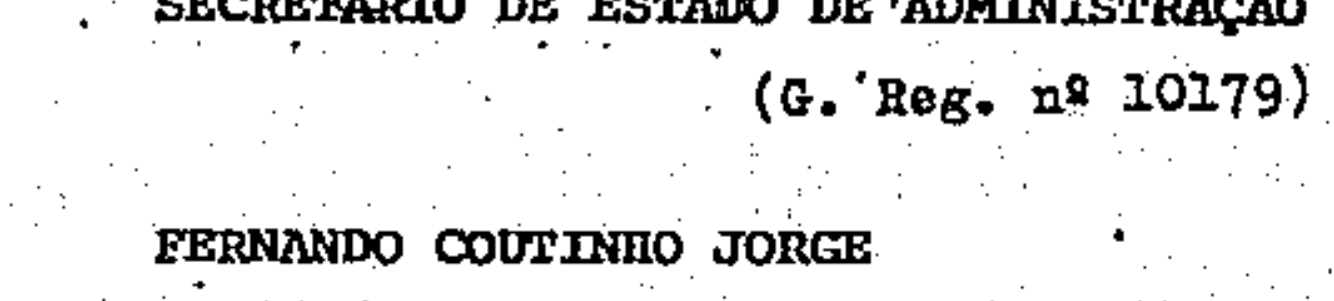
ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1985.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 ITAIR SÁ DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA


 ALDO DA COSTA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 (G. Reg. n.º 10179)


 FERNANDO COUTINHO JORGE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LEI N.º 5.247 de 10 de JULHO de 1985.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação "Cristo Redentor".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação "Cristo Redentor", sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, destinada à prática de assistência social geral, sediada na Vila Maiuatã, Município de Igarapé-Miri.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1985.

Valmir José Ramos
GOVERNADOR DO ESTADO

0830

Itair Sá da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Aldo da Costa e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

(G. Reg. nº 10179)

ANEXO DO DECRETO Nº 3878, DE 11.07.85 publicado no Diário Oficial nº 25.529 de dia 12.07.85.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRESTAÇÃO	SEGURO	LIQUIDO A RECEBER	SALARIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
100.000	14.333	2.000	98.000	47.778	3.822
120.000	17.200	2.400	117.600	47.333	4.578
140.000	20.067	2.800	137.200	66.890	5.351
160.000	22.933	3.200	156.800	76.444	6.116
180.000	25.800	3.600	176.400	86.000	6.880
200.000	28.667	4.000	196.000	95.556	7.644
220.000	33.733	4.400	215.600	112.444	8.996
240.000	36.800	4.800	235.200	122.667	9.813
260.000	39.867	5.200	254.800	132.890	10.631
280.000	42.933	5.600	274.400	143.111	11.449
300.000	46.000	6.000	294.000	153.333	12.267

OBS: PRAZO ÚNICO - 12 meses

TAXA: De Cr\$ 100.000 a Cr\$ 200.000 == 6% a.m.

De Cr\$ 120.000 a Cr\$ 300.000 == 7% a.m.

O valor que se refere ao Seguro, será recolhido de uma só vez no ato do recebimento, sendo 2% do valor do financiamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRESTAÇÃO	SEGURO	LIQUIDO A RECEBER	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
400.000	61.334	8.000	392.000	204.444	16.355
500.000	76.667	10.000	490.000	255.556	20.445
600.000	92.000	12.000	588.000	306.667	24.534
700.000	107.334	14.000	686.000	357.781	28.623
800.000	130.667	16.000	784.000	435.556	34.845
900.000	147.000	18.000	882.000	490.000	39.200
1.000.000	163.334	20.000	980.000	544.445	43.556
1.100.000	179.667	22.000	1.078.000	598.889	47.911
1.200.000	208.000	24.000	1.176.000	693.334	55.467
1.300.000	225.334	26.000	1.274.000	751.111	60.089
1.400.000	242.667	28.000	1.372.000	808.889	64.711
1.500.000	260.000	30.000	1.470.000	866.667	69.334

OBS: PRAZO ÚNICO - 12 meses.

TAXA: De Cr\$ 400.000 a Cr\$ 700.000 == 7% a.m.

De Cr\$ 800.000 a Cr\$1.100.000 == 8% a.m.

De Cr\$1.200.000 a Cr\$1.500.000 == 9% a.m.

O valor que se refere ao seguro, será recolhido de uma só vez no ato do recebimento, sendo 2% do valor do financiamento.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323 DE 18 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do art 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao funcionário

LUIZ FERNANDO AMARAL BOEELHO, ocupante do cargo de Técnico de Administração - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no valor de Cr\$ 3.607.420 (três milhões seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), para outros Serviços e Encargos, para aplicação imediata, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 10189)

PORTARIA Nº 0937 DE 17 DE JULHO DE 1985

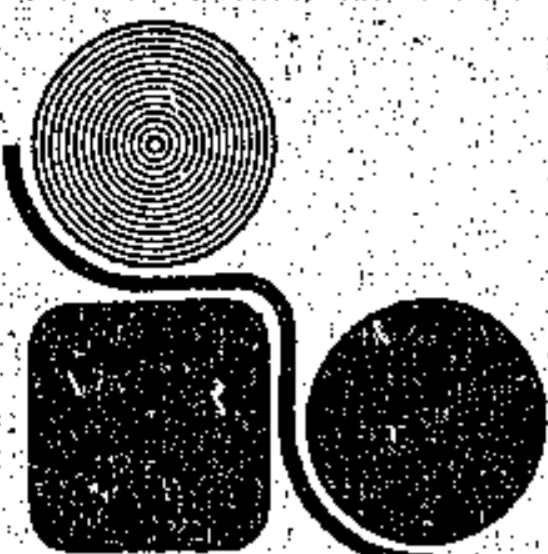
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, Engenheiro lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente -- 226-0078
Departamento de Administração -- 226-1198

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 480.000
Semestral Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 848.000
Semestral Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzelros (Cr\$ 900).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 196 de 21 de Junho de 1985.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os art. 98, 105, 107 da Lei nº 749/24.12.53, Licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ANACLETA FERREIRA RODRIGUES	30.04 a 15.05.85
AUGUSTA SILVA DANTAS	03.05 a 18.05.85
BRÁHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS	22.05 a 20.06.85
CARLOS ALBERTO CASTRO	10.05 a 08.06.85
CATARINA DA SILVA VARELA	03.05 a 16.06.85
DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO	28.05 a 11.06.85
ESTELITA LIMA PENHA	10.04 a 08.06.85
JANDIRA SILVA COSTA	14.05 a 28.05.85
JOEL MONTEIRO DE JESUS	02.05 a 19.05.85
LAURA RODRIGUES DE MORAES	02.05 a 10.06.85
LINDALVA CELIA SOUZA QUEIROZ	30.04 a 15.05.85
MARIA CELESTE BASTOS MIRANDA	15.05 a 31.05.85
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06.05 a 20.05.85
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	30.05 a 06.06.85
MARIA DELMA REGO DA SILVA	06.05 a 10.05.85
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA	28.05 a 03.06.85
MARIA DE NAZARE CABRAL DOS PASSOS	07.05 a 05.06.85
MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO	07.05 a 05.06.85
MARIA ÉDITE FONSECA PADINI	08.05 a 17.05.85
MARIA LÍDIA CANTÉ LOPES	15.05 a 29.05.85
MARIA LUCIETE DOS REIS SANTOS	20.05 a 18.06.85
MARIA LUZIA PINTO NOBRE	08.05 a 17.05.85
MARIA RUTH TORRES DE LIMA	20.05 a 08.06.85
MARIA TEREZINHA MARTINS ALVES	02.05 a 16.05.85
MARTINHA PAULA DE JESUS	29.04 a 28.05.85
MERIAN BENTES	30.04 a 14.05.85
ODETE LUCÍDIA DA COSTA PEREIRA	21.05 a 19.06.85
PAULA LOPES MACHADO	16.05 a 30.05.85
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA	28.05 a 11.06.85
RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA	24.05 a 23.06.85
RITA MARIA AMANCIO TRAJANO	21.03 a 30.03.85
SUZETE APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO	29.04 a 14.05.85
VANDA LENTR BRITO LISBOA	13.05 a 01.06.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ALTERITA DOS REIS FERREIRA	06.05 a 04.07.85
AMELIA SOUZA DA SILVA	04.04 a 02.07.85
AUGUSTA SILVA DANTAS	18.05 a 01.06.85
DENIZIA COSTA VIEIRA	08.05 a 06.06.85
GERALDA RODRIGUES DANIEL	10.05 a 08.06.85
IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA	25.04 a 24.05.85
LUCIÉIA ALVES DE MORAES	06.05 a 10.05.85
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA	13.05 a 10.08.85
MARIA MENDONÇA ALVES	26.05 a 24.06.85
ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES	12.05 a 31.05.85
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	13.06 a 11.08.85
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	30.04 a 29.07.85
TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES	07.05 a 14.06.85

LICENÇA REPOUSO

ALDA MATOS GATA	30.04 a 29.06.85
HELEN ROSSEANTE RIBEIRO MONTEIRO	06.05 a 04.07.85
MARIA DE FÁTIMA MATA CUNHA	27.04 a 25.07.85
MARIA PEREIRA DOS REIS	01.06 a 29.08.85
SELMA DE ALMEIDA LOPES	07.05 a 04.08.85
SILVANA NAZARE LUZ GOMES	30.06 a 28.09.85

LICENÇA P/ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

ANÁ GÖRETV GÜEDES FEIO	02.05 a 09.05.85
------------------------	------------------

EDINA MARIA RODRIGUES	06.05 a 20.05.85
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO	08.05 a 22.05.85
MARIA DE NAZARE DE MORAES LIMA	21.05 a 04.06.85
MARIA RAIMUNDA CARDOSO DO NASCIMENTO	02.05 a 10.05.85

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Junho de 1985.

Dx. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
DIRETOR DA DIV. ADMINISTRATIVA/1º C.R.S.

PORTARIA Nº 197 de 21 de Junho de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078 de 12.11.84.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO	03.06 a 03.07.85
ELZA LÚCIA TAVARES MENEZES	02.05 a 30.07.85
HELENA LIMA MARTINS	13.05 a 08.11.85
TRENITA RODRIGUES GOMES	10.04 a 08.07.85
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHELA	01.06 a 30.07.85
JOÃO ORIOSVALDO CID DE MIRANDA	10.05 a 07.08.85
JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ	04.06 a 01.09.85
JOSÉ RIBAMAR SILVA COSTA	02.07 a 31.07.85
LÍLIA SANTOS FRANCO	10.06 a 03.09.85
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL LUCYNYK	01.06 a 29.08.85
MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS	01.07 a 29.08.85
MARIA HELENA FERREIRA	01.06 a 29.08.85
MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO	01.06 a 27.11.85
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA	01.07 a 30.07.85
MAURINO PEREIRA DA COSTA	02.05 a 30.06.85
NEUZA GOMES DA SILVA	01.08 a 29.10.85
OSCAR DA FONSECA	09.05 a 07.07.85
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES	06.05 a 05.06.85
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.05 a 29.07.85
WILSON GALVÃO DE LIMA	01.05 a 29.06.85

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUENIO
ANA MARIA PEDROSO BASTOS	22.02.80 a 22.02.85
ARHANDO BATISTA DE MIRANDA	15.07.78 a 15.07.83
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO	09.01.80 a 09.01.85
ELZA LÚCIA TAVARES MENEZES	11.07.77 a 11.07.82
ESTELITA LIMA PENHA	08.07.76 a 08.07.81
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO	19.05.80 a 19.05.85
PAMPLONA	15.12.77 a 15.12.82
GENEROSA VIEIRA NERES	13.06.76 a 13.06.81
HELOISA DOS SANTOS	17.05.73 a 17.05.78
TRENITA RODRIGUES GOMES	17.05.73 a 17.05.78
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHELA	12.08.76 a 12.08.81
JOÃO ORIOSVALDO CID DE MIRANDA	01.03.76 a 01.03.81
JOSÉ RIBAMAR SILVA COSTA	30.03.79 a 30.03.84
LÍLIA SANTOS FRANCO	22.06.75 a 22.06.80
MARIA HELENA FERREIRA	01.04.76 a 01.04.81
MARIA JOSÉ FERREIRA AMARAL DA SILVA	01.03.79 a 01.03.84
MARIA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS	01.04.77 a 01.04.82
RAIMUNDA BENTES DO NASCIMENTO	17.03.80 a 17.03.85
RAIMUNDA LUCIANO DE MOURA	01.03.78 a 01.03.83
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.03.76 a 01.03.81

LICENÇA ESPECIAL

NOME	DECENIO
EDILSON RODRIGUES MATOS	28.02.74 a 28.02.84
ELPIDIO MARTINS RODRIGUES	05.03.75 a 05.03.85
QUACIRA MARINHO DE LENOS	18.02.74 a 18.02.84
PINA CABRAL MOURA	12.03.73 a 12.03.83

0831

MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA 22.03.75 a 22.03.85
 MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA 11.02.75 a 11.02.85
 NILDE DE JESUS JUREMA DOS SANTOS 03.07.69 a 03.07.79
 OSCAR DA FONSECA 01.11.72 a 01.11.82
 OTÁVIO DE FREITAS LEITE 01.06.71 a 01.06.81
 PAULO DE OLIVEIRA COELHO 02.05.69 a 02.05.79

LICENÇA ESPECIAL (CANCELADA)

ELZA SOARES DE SOUZA - AUX. DE SAÚDE - C.S. Nº 04 -
 Port. 188 de 17.06.85, cancela a Port. nº 269 de
 07.12.84.

HELENA REGO BRAGA - AG. DE SAÚDE - C.S. Nº 04 -
 Port. nº 150 de 20.05.85, cancela a Port. nº 268
 de 07.12.84.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTÁ-
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Junho de 1985.


 DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 198 de 21 de Junho de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferi-
 das pela portaria nº 1078 de 12.11.1984,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de
 Junho de 1985, aos servidores desta Secretaria a-
 baixo relacionados:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
 ADRIANO NUNES DA SILVA
 ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
 ANA MARIA FEIO FARINHA
 ANA MARIA PEDROSO BASTOS
 ANSELMO FARIA ALVAREZ
 ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES
 ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
 ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO
 ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
 ANTONIO PESSOA DOS SANTOS
 ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA
 BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA
 CARLOS FERNANDES DE CASTRO
 CÉLIA MARIA JOSÉ SANTOS DE BARROS
 CELINA PENELVA ALBUQUERQUE
 CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA
 CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE AZEVEDO
 DIEMES BEZERRA DA SILVA
 DIONISIA DE BARROS PIMENTEL
 DORISBELA LOPES DOS SANTOS
 EDINAIR COSTA DOS SANTOS
 EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
 EDNA LIA GUIMARÃES PARENTE
 ÉLENA MOREIRA DE OLIVEIRA
 ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA
 ELZA LOBATO COSTA
 ELZA SOARES DA SILVA
 ENÍLIA MARIA LEITE DO AMARAL MARROQUIM
 FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA E LIMA
 FÁTIMA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA
 FRANCISCA FÉLIX DA SILVA
 FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
 GERALDA RODRIGUES DANIEL
 GUILHERMINA PEREIRA DE SOUZA
 HELENA ALVES DA COSTA E SILVA
 HELENRUTE SOCORRO DUARTE LIMA
 HONÓRIA SENA MONTEIRO
 HOSANA SENA DO CARMO MONTEIRO
 IRACEMA GUERREIRO MEIRELES
 IRACI RODRIGUES FRANÇA
 IVANILDA PEREIRA DE CARVALHO
 IVETE AMARAL NONATO DA SILVA
 IVETE DE LIMA ALBUQUERQUE
 IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA

JACIRA NUNES DE CARVALHO
 JANDIRA SILVA COSTA
 JANETH FURTADO BARROS
 JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
 JOANA CARNEIRO DE SOUZA
 JOAQUIM NUNES CORREIA
 JOSE INAUDT BRASIL
 JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES
 JOSÉ VICENTE DE MORAES
 JOSILEA AMORAS DA COSTA
 LAURO FONSECA BOULHOSA
 LEONI DE AGUIAR MARTINS
 LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
 LINDALVA DUARTE PEREIRA
 LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO
 LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
 LUCIDEA ALVES DE MORAES
 LUCIDEA MORAES FRANCO
 LUCILIA BRITO LOPES
 LUIZA CASTRO OLIVEIRA
 LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA
 LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA
 LUIZ DA SILVA SENA
 LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
 MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
 MARIA CELESTE RODRIGUES
 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
 MARIA DA GRAÇA PAIXÃO
 MARIA DA GRAÇA MIRANDA DE OLIVEIRA
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
 MARIA DE BELEM PINHEIRO BRITO
 MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA
 MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DE SOUZA
 MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES
 MARIA DE JESUS FERREIRA
 MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
 MARIA ERCI PASTANA DA SILVA
 MARIA INES DOS SANTOS FONSECA
 MARIA INES SANTOS CAMARÃO
 MARIA IZABEL AZEVEDO CHAVES
 MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
 MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
 MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
 MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA
 MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS
 MARIA ZILÁ DA SILVA BRITO
 MARIA ZULEIDE ALCANTARA ZELL
 MARINÁ COUTO DA PAIXÃO
 MARTINHA PAULA DE JESUS
 MARTINHO CORREA DE OLIVEIRA
 MILTON MESQUITA CARVALHO
 MINERVINA NERES DE OLIVEIRA
 NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
 NELMA PEREIRA MOURA
 ODALEA MONTEIRO SILVA
 ORLANDINA MOURA DA SILVA
 OSMARINO COSTA BELEM
 PERCÍLIA UCHOA PEZO
 RAIMUNDA PIRES MONTEIRO
 RAIMUNDA SOUZA OLIVEIRA
 RAIMUNDO CARLOS MELO MORAES
 RAIMUNDO MATOS NASCIMENTO
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
 RAIMUNDO STÉLIO COSTA FREIRE
 ROSA TRINDADE AMORIM
 ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES
 RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO
 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA
 SUELY DE FREITAS FERREIRA
 TEREZA FEITOSA DA SILVA
 TEREZA VIANA RODRIGUES
 TEREZINHA DE JESUS APOLLARO
 TEREZINHA DE JESUS PAES LOBO
 WALNICE DA COSTA SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTÁ-
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Junho de 1985.


 DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 195 de 19 de Junho de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferi-
 das pela portaria nº 1078 de 12.11.1984,

R E S O L V E:

0832

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês
 de JULHO/85, aos servidores desta Secretaria aba-
 xo relacionados:

ADAÍRES GOMES DE LIMA	01 dep.
AIDA MATOS GAIA	01 "
ALTETE DOS SANTOS SOUZA	03 "
BENEDITA GONÇALVES BRAGA	05 "
CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	03 "
CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES	03 "
CÉLIA CLEIDE SANTOS LEMOS	01 "
CESALTINA FÁTIMA PINTO LARRAT	04 "
CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA	04 "
DEUZUITH BARATA GOMES	03 "
DIEMES BEZERRA DA SILVA	03 "
DIRCE FARIAS CORREIA DA SILVA	07 "
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO	03 "
EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS	02 "
EDINEIA MORAES VANSILER	05 "
EDNA DOS SANTOS SARDINHA	03 "
EDSON FERREIRA ALVAREZ	01 "
ELIZABETH DE MATOS NOGUEIRA	05 "
GALDINA DA SILVA COSTA	02 "
HUMBERTO DE SOUZA GOMES	02 "
IRANILDES FERREIRA BORGES LOBO	05 "
IRENE DE SOUZA ALVES	03 "
IZAURA FERREIRA ROSA	05 "
JOANA ALVES VELOSO	05 "
JOANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA	01 "
JOANA DA SILVA AMORIM	01 "
JOANILDES DELGADO MENDES	04 "
JOÃO BATISTA NETO	03 "
JOSÉ PEREIRA PANTOJA	01 dep.
JOSÉ VICENTE DE MORAES	03 "
LAURA MARIA DA COSTA MARQUES	02 "
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO	06 "
LÚCIA MARIA BARROS DE SOUZA	03 "
MARIA ALVES DE NOGUEIRA GALHARDO	02 "
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA	03 "
MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA	05 "
MARIA DAS GRAÇAS ERANÇA CARDOSO	04 "
MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA	01 "
MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DE SOUZA	02 "
MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA	03 "
MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	05 "
MARIA DE NAZARE BENTO NASCIMENTO	06 "
MARIA DE NAZARE DA SILVA SENA ROSA	01 "
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SOUZA	02 "
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS	02 "
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	04 "
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO	06 "
MARIA INES DOS SANTOS CAMARÃO	02 "
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA	02 "
MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	05 "
MARIA LÚCIA PIRES SALDANHA	01 "
MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA	03 "
MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS	02 "
MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	03 "
MERIAM BRITO DIAS	03 "
MERIAM BENOLTEL GOMES	02 "
NAIRZE MARIA BARROS BARROSO	03 "
OSMARINA LEMOS ALENCAR	04 "
PAULINA SILVA DE SOUZA	04 "
PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS	02 "
RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA	01 "
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	05 "
RISALVA BARATA PINHEIRO	07 "
ROSA MARIA RAMALHO DE SOUZA	01 "
ROSILDA FERREIRA ARAÚJO	02 "
ROSIENE DOS SANTOS VIEIRA	02 "
SELMA ANGÉLICA SILVA SOUZA	03 "
SULAMITA ALVES NONATO	01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTÁ-
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Junho de 1985.


 DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 159 DE 11.07.1985

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105, 107
da Lei 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta
Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ALDANERY DA CONCEIÇÃO M. DE SOUZA	15 a 26.05.85
APOLÔNIA NASCIMENTO SANTOS	10 a 24.06.85
DULCILA PAMPLONA MONTEIRO	03 a 17.06.85
GEORGINA DA SILVA AZEVEDO	13 a 27.05.85
IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES	28.05 a 26.06.85
JOSÉ MARIA BEZERRA	24.05 a 01.06.85
LOURDES VIANA DA COSTA	16 a 25.05.85
LAURO MONTEIRO FERREIRA	13.05 a 12.06.85
MARIA HELENA MELO DA SILVA	07.03 a 04.06.85
MARIA SOARES DA COSTA	31.05 a 07.06.85
RENILDA ALENCAR DE LIMA	25.04 a 09.06.85
WANDA COELHO E SILVA	24.05 a 22.06.85
SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA	10 a 14.06.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA	05.04 a 20.05.85
DULCILA PAMPLONA MONTEIRO	18.06 a 18.07.85
ELENA HAIA DA LUZ	22.04 a 20.06.85
EVANGELINA CHAVES DO ROSÁRIO	24.05 a 22.07.85
FRANCISCA FERREIRA GOMES	16.05 a 05.06.85
MARILZE NOGUEIRA NOGUEIRA	31.05 a 29.07.85
NOEMIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18.05 a 15.08.85
VERA LUCIA MIRANDA FONSECA	07 a 16.05.85

LICENÇA PARA ASSISTIR FAMÍLIA

ANTONIO MILTON BRITO LOBÃO	18.04 a 07.05.85
MARIA MARLY DOS SANTOS SOARES	28.03 a 09.04.85
MARIA ESMERALDA V. ALMEIDA	23 a 27.05.85
REGINA SONIA DO ESPR. SANTOS BORGES	11 a 25.06.85

LICENÇA REPOUSO

ANNE GRACY FADUAL TEIXEIRA	05.06 a 02.09.85
FILADELFA PINHEIRO DE MELO	15.05 a 12.08.85
IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA	25.05 a 22.08.85
JOANA TENORIO DO CARMO	01.05 a 29.07.85
MARIA DO SOCORRO MACÊDO BARBOSA	23.05 a 20.08.85
MARIA DE FÁTIMA DA S. APOLONÁRIO	30.04 a 29.06.85

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 11.07.1985

TEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Div. de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 160 DE 11.07.1985

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1242 de 14.12.1983.*

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749
de 24.12.53, licença aos funcionários desta Secretaria*
abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUÊNIO
ELVINA DOS REIS OLIVEIRA	03.09.79 a 03.09.84
JOERCIO CASTRO NASCIMENTO	05.08.76 a 05.08.81
JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA	26.12.78 a 26.12.83
ORLANDINA BEZERRA AMARO	18.09.79 a 18.09.84
PRAZERES DE MELO CAMPOS	01.04.76 a 01.04.81
PAULO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	31.03.78 a 31.03.83
JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO	01.03.79 a 01.03.84
NOME	PERÍODO
ADALISA SIQUEIRA PIMENTEL	01.06.75 a 01.06.85
HELENA CONCEIÇÃO MORAES	01.08.74 a 01.08.84*
LOURDES VIANA DA COSTA	01.04.74 a 01.04.84
MARLENE AZEVEDO	01.05.75 a 01.05.85

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

NOME	PERÍODO
CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA	01.06 a 27.11.85
COSMA CABRAL DE SOUZA	01 a 30.07.85
DEQUINES CORRÊA BOTELHO	01.08 a 29.10.85

HELENA CONCEIÇÃO MORAES	17.06 a 13.12.85
ELZA ALVES FERREIRA	01 a 31.07.85
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO	01.07 a 28.09.85
REINALDO JOAQUIM COUTINHO VICENTE	17.06 a 14.09.85
RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA	24.06 a 22.09.85
ROSA LUCIA AIRES CORREA	01.07 a 28.09.85
TEREZINHA MARIA DAS DORES SANTOS MATOS	01.07 a 29.09.85

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de julho de 1985

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 153 de 10 de julho de 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
usando das atribuições que lhe foram conferidas
pela Portaria nº 1242 de 14/12/83,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de ju-
nho/85, aos servidores desta Secretaria abaixo
relacionados:

ADEMAR DA SILVA GOMES
ADILSON PINTO DA TRINDADE
ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA
AGOSTINHO ARAUJO DE SALES
ALAIRDES MACHADO DE CASTRO MENEZES
ALBA BENTES PISCANÇO
ALENITA FERNANDES DA ROCHA
ALICE WANZELER MORAES
ALFREDO NUNES CUNHA
ALZIRA DA SILVA PANTOJA
AMBROSINA MENDES DOS SANTOS
AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
ANA CLARA CORREA SANTA BRÍGIDA
ANA MARIA DE ANDRADE FIGUEIRA
ANTÔNIA MARIA BARBOSA FERREIRA
ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS
ANTÔNIA VIEIRA AMARAL UEAL
ANTÔNIO ALBERTO NASCIMENTO
ANTÔNIO EUFROSINO ANTERO
ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES
ANTÔNIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES
ANTÔNIO LIMA BARROSO
ANTÔNIO MENEZES DE SANTANA
BENEDITA DE BRITO
BENEDITA PINHEIRO DE CASTRO
BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA
BENEDITO DO NASCIMENTO DAS NEVES
CARLOS ALBERTO YEMOS DE MORAIS
CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
CARMEM LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES
CÉLIA PIMENTEL DE ABRU
CECÍLIA DE JESUS DIAS FENA
CISSNO JORGE DA SILVA
CISIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
CREUSA ALMEIDA DOS SANTOS
DEOLINDA SANTANA CORREA
DEUSABETH FERNANDES DOS SANTOS
DIMILSON DOS ANJOS SANTA ROSA
DINALVA SANTANA DA SILVA
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE
EDITE MIRANDA CARDOSO
EDNA RABELO MOREIRA
EGINA TENÓRIO SAMPAIO
ELI VIEIRA TAVARES
ELIAS ARAUJO DE SOUZA
ELZA ALVES FERREIRA
EMANOEL FRANCISCO DE ATAÍDE QUADROS
EULÁLIO MORAES ALCANTARA
EREMITA CORREA AQUINO
FERNANDO VARELA
FLORIMUNDA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
FRANCISCO BRITO DE FREITAS
FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA
FRANCISCO MARQUES SENA

GRIGÓRIO DA SILVA BORGES
GUAJARINA FERREIRA DE ABRU
GUILHERME PEREIRA DA SILVA
HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA PONSECA
ITAMAR LIMA DA SILVA
IVANETE FRANÇA DOS SANTOS.
JAIME MOREIRA DA COSTA
JERÔNIMA SOARES ALVES
JOANA DA SILVA E SOUZA
JOEL FERREIRA SANTANA
JOSÉ ARI MOREIRA DE SOUZA
JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
JOSÉ DA SILVA FELIZARDO
JOSÉ EGNO DA COSTA.
JOSÉ LUIS SILVA FERREIRA
JOSÉ MARIA ARAUJO DE CASTRO
JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
JOSÉ RAIMUNDO NONATO DA SILVA
JOENICE DE SOUZA MONTEIRO
JUCILAND DE SENA GAMA
JÚLIO LOUZARDA DA SILVA DIAS
LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES
LAURO MONTEIRO FERREIRA
LINDETE SILVA DA SILVA
LUIZ PLÍNIO DE OLIVEIRA BRASIL
LUIZ GONZAGA DA C. CAVALCANTE
LUIZ RAIOI DE SOUZA
MANOEL DA SILVA CARVALHO
MANOEL GUIMARÃES
MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
MARIA ANGÉLICA MACHADO DE PAIVA
MARIA CÍELIA MENDES VALENTE
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO
MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DE JESUS
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ABRU
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABRU
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA ROSA
MARIA DE JESUS CAMPOS FARIAS
MARIA DE LOURDES DIAS RAIOI
MARIA DE LOURDES G. DA SILVA
MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BRITO
MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ COSTA ALMEIDA
MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VAIE
MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA
MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS
MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
MARIA DO CARMO FERNANDES META DE ALENCAR
MARIA DO CÉO DIAS DA FONSECA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO
MARIA DO SOCORRO ANGELIM MEDEIROS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
MARIA DOS PRAZERES DE MORAES CRISTO
MARIA DOMINGAS DA SILVA ANDRADE
MARIA IRANIR DOS SANTOS VASCONCELOS
MARIA IVANETE SARAIVA
MARIA IZABEL DA SILVA PAES
MARIA IZABEL MELO FERNANDES
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
MARIA JOSÉ VASCONCELOS RABELO
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA
MARIA MARTINS DOS SANTOS
MARIA MIRANDA TEIXEIRA
MARIA ROSA COSTA LOPES
MARIA ROSA SARMENTO FERREIRA
MARIA SIRLENE DE ALMEIDA
MARILDA PINTO DE SOUZA
MÁRIO LAÉRCIO ALEIXO ALVES
MÁRIO VASCONCELOS SIQUEIRA
NAÍDE DA COSTA PACHECO
NALDY PEREIRA DA SILVA
NAZARÉ MACHADO DA SILVA
ODEMAR FERREIRA DA CRUZ
ODILEUZA AMARAL MIRANDA
OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELO
OSVALDINA BARROS
OZÉLIA MARIA LIMA VALENTE
PAULO REGO BARROS DE OLIVEIRA FILHO
PEDRO ALVES BEZERRA
RAIMUNDA CASTRO LIMA
RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER
RAIMUNDA DOS PASSOS AIHO

0833

0834

RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA
 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
 RAIMUNDO CÂNDIDO DA TRINDADE
 RAIMUNDO ESPÍNDOLA GARCIA
 RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOTELHO
 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
 RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
 RAIMUNDO SANTANA RIBEIRO
 RAIMUNDO VALDEMAR MACHADO
 REGINA CÉLIA ESTEVES DIAS
 ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO
 ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
 RUI GUILHERME DIAS TRINDADE
 SALVINA SABINA DOS SANTOS
 SÁTIIRA LOPES NASCIMENTO
 SILDRETE DA SILVA CABRAL
 SUSLI SANTOS AZEVEDO
 TRIMA RODRIGUES DA COSTA
 TEREZINHA DE JESUS DANTAS SILVA
 TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ
 UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO
 VALDENORA CARDOSO DE FIGUEIREDO
 VANILDA BASTOS MONTEIRO
 VERA LÚCIA TAGLIARINI ESTEVES
 VICÊNCIA RIBEIRO DOS SANTOS
 VICENTINA FERREIRA DA SILVA
 VITÓRIA MARIA DOS SANTOS
 WANDERLINA MOUZINHO VELASCO
 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
 ZENIL DAS GRAÇAS ALVES
 ZILDENAR FARIAS FREIRE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10 de julho de 1985

Edo
 FLUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXT. 5358 REG. 15072 Dia. 22/7/85

PORTARIA nº 031 de 17 de Junho de 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Por-
 taria nº 302 de 21.03.1985,

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES NO MES DE
 ABRIL DE 1985, AOS SERVIDORES DESTA 3º CENTRO REGIONAL DE
 SAÚDE ABAIXO RELACIONADOS:

CARLOS ALESSANDRO COELHO GALVÃO
 ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
 FRANCISCO DIAS DE SOUZA
 JOSÉ MARQUES DA COSTA
 MARIA DA CRUZ DIAS
 MARIA TEREZA DA SILVA ALMEIDA
 MAXIMIANA LIMA DA SILVA
 PEDRO ALVES DOS SANTOS
 RAIMUNDO MÉRIS DE OLIVEIRA
 REGINA LÚCIA FERREIRA
 RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
 TANCREDO BAPTISTA DE CARVALHO

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SA-
 UDE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA
 DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 032 de 17 de Junho de 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Porta-
 ria nº 302 de 21.03.1985,

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES NO MES DE
 MAIO DE 1985, AOS SERVIDORES DESTA 3º CENTRO REGIONAL DE
 SAÚDE ABAIXO RELACIONADOS:

ANTONINA MENDES
 GRACINDA DA SILVA RAIOL
 IRENE FIRMINIANO MOTA
 JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES
 JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS
 MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
 MARIA JOANA DA ROCHA
 RAIMUNDA DA SILVA COSTA
 ROSILENE LOPES TEIXEIRA
 ZULEICA CARRERA FERREIRA DA COSTA.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 033 de 17 de Junho de 1985

A DIRETORA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Arts. 98, 105 e
 107 da Lei 749 de 24.12.1953, Licenças ao funcionários,
 deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados, re-
 ferente ao mes de Abril de 1985.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
SAIJA FELIPE KHOUASAB ABE FADEL DA SILVA	08.04 a 23.04.85

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
ODAZIA MARIA DE SOUZA PALHETA	29.03.1985 a 20.04.1985

LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
MARIA DOS ANJOS COSTA	01.04.1985 a 29.06.1985

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 034 de 17 de Junho de 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
 Portaria nº 302 de 21.03.1985,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei
 749 de 24.12.1953, Licença ao funcionário deste 3º Centro
 Regional de Saúde abaixo relacionado, referente ao mes de
 Maio de 1985.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
JOSÉ ARAÚJO BESSA	02.05.1985 a 30.07.1985

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 035 de 17 de Junho de 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Porta-
 ria nº 302 de 21.03.1985,

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES NO MES DE
 JUNHO DE 1985, AOS SERVIDORES DESTA 3º CENTRO REGIONAL DE
 SAÚDE ABAIXO RELACIONADOS:

ADIL ARAÚJO DE SAFTANA
 BENEDEITO BARATA DE OLIVEIRA
 CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
 COSME DAMIÃO SOUSA SILVA
 EVANILDE MOURÃO SALOMÃO
 CÉZYA MARIA MOURA MONTEIRO
 HYLZAHIR DA CONCEIÇÃO NEVES DUARTE
 IZABEL BRAGA PARAENSE
 JAMIR CARRERA SANTOS
 JOSÉ SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES
 LOURENÇA FERRELLIANA CARDOSO
 MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA
 MARIA DIVA BARATA NEGRÃO
 MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL
 MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA
 MARIA TEREZA CODOZ DA SILVA
 MILTON PINHEIRO MONTEIRO
 ORLANDO RUY NEVES MACEDO

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 036 de 17 de JUNHO DE 1985

A DIRETORA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAU-
 DE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 107 da Lei
 nº 749 de 24.12.1953, Licença ao funcionário deste 3º Cen-
 tro Regional de Saúde abaixo relacionado, referente ao mes
 de Junho de 1985.

L I C E N Ç A R E P O U S O

NOME	PERÍODO
MARIA ESTANIA DE ATAÍDE RAMOS	12.06.1985 a 09.09.1985

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA nº 037 de 17 de JUNHO DE 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
 Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei
 749 de 24.12.1953, Licença ao funcionário deste 3º Centro
 Regional de Saúde abaixo relacionado, referente ao mes de
 Junho de 1985.

L I C E N Ç A E S P E C I A L

NOME	PERÍODO
GRACINDA DA SILVA RAIOL	01.06.1985 a 29.08.1985

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAU-
 DE PÚBLICA, em 17 de Junho de 1985.

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

EXT. 5357 REG. 15071 Dia. 22/7/85

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DNER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO 73.140 DE 09.11.73)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a firma CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada PB/2 063/85. RESUMO DO OBJETO: Conservação Rodoviária corretiva rotineira, preventiva e de emergência na Rodovia BR. 222, sub trecho Entroncamento BR.010(Vila Dom Elder)/São Félix do Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho autorizativo do Engº Chefe do 2ºDRF, exarado às fls.107 verso, do processo administrativo nº 02-000959/85. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.1.03.00.00.2.216.001.61.00 do Orçamento Geral e Suplementar do DNER. VALOR: O valor é de Cr\$718.415.000 sendo Cr\$518.894.000 a preços iniciais e Cr\$199.521.000 como preysão para reajustamento. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 03428-2 de 26/06/85, emitida pelo Sr. Cor/DF no valor de Cr\$67.000.000. DATA DA ASSINATURA: 17/07/85

Eng.º Diretor de Il. Paulo Marquet
Chefe do 2ºDRF
Mar. 1.14.379

EXT. 5352 REG. 15052 Dia. 22/7/85

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Consultoria PG.43/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DESPA e MATA MELO ENGENHARIA LTDA. Representantes: ENG.º ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e ENG.º ENÉAS VILLAR BRUSCO. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 26/85, Processo nº 2372/83. Objeto: Supervisão e Assessoramento aos Serviços de Restauração do Pavimento de Diversas Rodovias da Rede Rodoviária Estadual-Lota 1:PA-136, PA-318, PA-127, PA-395, PA-124, PA-242 e PA-458. Prazo: 180 dias. Valor: Cr\$-747.900.000. Dotação: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183-1095-4.1.1.0.00-Convênio 27/85-SEPLAN. Sub-Empenho nº 494/85-SBO/DESPA.

Belém, 15 de Julho de 1985

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENG.º ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DESPA.

T. 05722 REG. 15065 Dia. 22/7/85

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato: Especie: Contrato decorrente do Convite nº 06/85 - D.A. SEVOP. Objeto: Manutenção de trinta (30) aparções de ar condicionado marcas Admiral e Philco, com capacidade variável entre 10.000 e 21.000 BTUS, que se acham instalados em dependência e instalações da Locatária - CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - 3132 - Outros Serviços e Encargos - Projeto 2094 - Orçamento Geral do Estado - SEVOP - Empenho nº 501784 - Valor: 7.500.000 - Prazo: 15/07 a 31/12/85, a contar desta publicação. Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA e pela Refrigeração Oriente - BERNAR DINO BARROS DA SILVA.

EX. 5353 REG. 15061 Dia. 22/7/85

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 273/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhoria do Campo de Pouso do Aeroporto do Distrito de Uruará", Município de Prainha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500306, DE 28.06.85.

VALOR: Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: UELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Procurador da Prefeitura Municipal de Prainha.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 264/85-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 26.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no Município de Salinópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500289, DE 26.06.85.

VALOR: Cr\$ 100.000.000 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Salinópolis.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 266/85-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 26.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Peixe-Boi-Pre Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano, do Município de Peixe-Boi".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500288, DE 26.06.85.

VALOR: Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: LUIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Peixe-Boi.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 268/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 27.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Pre Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana, no Município de Soure".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500299, DE 27.06.85.

VALOR: Cr\$ 106.582.000 (CENTO E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO CARLOS VITELLI COSSIANO, Prefeito Municipal de Soure.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 269/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 27.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Inhangapi - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Implantação do Sistema de Energia Elétrica da Localidade de São Lourenço, no Município de Inhangapi".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500300, DE 27.06.85.

VALOR: Cr\$ 11.200.000 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Inhangapi.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 152/85 FUNDEPARÁ/OFR-01

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR SUPLEMENTADO: Cr\$ 400.000.000 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500311, DE 28.06.85.

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN-FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 270/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAAS), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Cultural Obidense.

OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Auxílio Financeiro à Associação Obidense".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500303, DE 28.06.85. VALOR: Cr\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ANA MARIA TAVARES CHOCRON - Presidente. VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 271/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Obidos-Pre Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de Praças no Município de Obidos".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500304, DE 28.06.85.

VALOR: Cr\$ 160.000.000 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Obidos.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 272/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAAS), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Colônia de Pescadores Z-11 de Monte Alegre.

OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Desenvolvimento das Atividades Pesqueiras da Colônia de Pescadores Z-11 de Monte Alegre", no Município de Monte Alegre.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500305, DE 28.06.85.

VALOR: Cr\$ 7.500.000 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: PÉRICLES UCHOA FILHO, Presidente da Colônia de Pescadores Z-11 de Monte Alegre.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 274/85-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhoramento do Sistema Viário", do Município de Santa Maria do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500307, DE 28.06.85.

VALOR: Cr\$ 45.400.000 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 275/85-FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículos", para o Município de São Sebastião da Boa Vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500308, DE 28.06.85.

VALOR: Cr\$ 132.000.000 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 276/85 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Rém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Reforma da Casa da Cultura, do Município de Santarém".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmº

tíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500309, DE 28.06.85 VALOR: CR\$ 455.000.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ADELERME MAUES CAVALCANTE - Prefeito Municipal. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA - Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 277/85 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras do Sistema Viário, do Município de Santarém". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500310, DE 28.06.85. VALOR: CR\$ 300.000.000 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ADELERME MAUES CAVALCANTE - Prefeito Municipal. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 280/85-FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firma do em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Redenção-Prefeitura Municipal. OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Auxílio Financeiro para Realização da Feira Agropecuária", do Município de Redenção. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500314, DE 28.06.85. VALOR: CR\$ 7.700.000 (SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ARCELIDE VERONESE-Prefeito Municipal de Redenção. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 279/85-FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firma do em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel-Prefeitura Municipal. OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com "Aquisição de Veículo para o Povoado de Pacajás, no Município de Portel". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500313, DE 28.06.85. VALOR: CR\$ 132.000.000 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ELQUIAS NUNES DA SILVA-Prefeito Municipal de Portel. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 278/85 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 28.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de Quadras Polivalentes, no Município de Santarém". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 500312, DE 28.06.85. VALOR: CR\$ 30.000.000 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: ADELERME MAUES CAVALCANTE - Prefeito Municipal. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 242/85-FUNDEPARÁ/IM-FPE, firmado em 14.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém. OBJETO: Proporcionar recursos financeiros à P.M.B, para fazer face às despesas com o Projeto "Passarelas de Madeira para as Baixadas de Belém". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consoante autorização do Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém -

CONBEL, e Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém, em 16.03.84. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - CR\$ 2.000.000.000 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), 32.00-32-01-FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

- CR\$ 2.000.000.000(DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), a cargo da P.M.B. NOTA DE EMPENHO Nº: 500268, DE 14.06.85. VALOR: CR\$ 4.000.000.000 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS). ANEXOS: Cronograma de Desembolso, Perfil de Projeto, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985. ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELA P.M.B: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL, Prefeito Municipal de Belém. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXT.5355 REG.15068 Dia,22/7/85

ANÚNCIOS

HILEIA - AGRO INDUSTRIAL S.A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de HILEIA - AGRO INDUSTRIAL S.A., realizada em 15 de maio de 1985, às 14:00 horas, na sede social, localizada em Rua do Balanço e Demonstrações Financeiras, nº 16, de abril de 1985 e Jornal A Província do Pará do dia 13 de abril de 1985. MESA DIRETIVA: Presidente: Ignácio Curi Gabriel Filho, Secretário: Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Diretor: Sérgio Espinheira Araújo. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Diário Oficial do dia 16 de abril de 1985 e Jornal A Província do Pará do dia 13 de abril de 1985.

LOCAL, DIA E HORA: - Sede da empresa, na localidade de Inhangá, no dia 15 de maio de 1985, às 15:00 horas. QUORUM E PRESEÇA: - Presentes os acionistas representando todo o Capital Social votante. ACIONISTAS: - Hélio de Moura Medeiros, Odirildo Ramos da Araújo, Ignácio Curi Gabriel Filho, Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Ignácio Koury Gabriel Neto, Tejma de Oliveira Gabriel e Sérgio Espinheira Araújo. BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Diário Oficial do dia 16 de abril de 1985 e Jornal A Província do Pará do dia 13 de abril de 1985.

MESA DIRETIVA: Presidente: Ignácio Curi Gabriel Filho, Secretário: Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Diretor: Sérgio Espinheira Araújo. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Diário Oficial do dia 16 de abril de 1985 e Jornal A Província do Pará do dia 13 de abril de 1985. MESA DIRETIVA: Presidente: Ignácio Curi Gabriel Filho, Secretário: Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Diretor: Sérgio Espinheira Araújo. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Diário Oficial do dia 16 de abril de 1985 e Jornal A Província do Pará do dia 13 de abril de 1985.

REALIZADO EM CR\$ 1.678.875.651 (Hum bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros), assim distribuído: Capital Integralizado de Ações Ordinárias: CR\$ 859.841.418 (Oitocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros) e Capital Integralizado de Ações Preferenciais: CR\$ 819.041.235 (Oitocentos e doze milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros); c) Por unanimidade, com as abstenções dos administradores: fixar novos valores da remuneração da diretoria para o exercício de 1985, a saber: CR\$ 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) mensal, para cada membro da diretoria, a partir de 1º de maio de 1985; II - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aprovar por unanimidade, proposta da Diretoria, o artigo 5º do Estatuto, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 3.599.947.873 (Três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros), implicando na alteração do artigo 5º do Estatuto, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 3.599.947.873 (Três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros), com a consequente emissão de novas ações, que serão distribuídas como bonificação aos atuais acionistas, na proporção das ações já possuídas e obedecendo os seguintes valores: Capital Integralizado de Ações Ordinárias: CR\$ 237.943.400 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros) mais a correção correspondente de CR\$ 484.373.238 (Quatrocentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros), perfazendo CR\$ 722.316.638 (Setecentos e vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros), e Capital Integralizado de Ações Preferenciais no valor de CR\$ 259.806.130 (Duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) mais a correção respectiva de CR\$ 549.235.105 (Quinhentos e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta mil, cento e cinco cruzeiros), o que totaliza o valor de CR\$ 819.041.235 (Oitocentos e doze milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros), ficando assim o Capital Social Integralizado corrigido, no montante de CR\$ 1.541.367.871 (Hum bilhão, quinhentos e quarenta e um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros), ao qual se incorpora, por força de Lei o valor do Passivo Exigível a longo prazo, proveniente de créditos de obrigados e sócios, o valor de CR\$ 137.507.873 (Cento e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), o que fixa o Capital Social

EXT.5356 REG.15069 Dia.22/7/85

AMAZONIA'S SHIRIMPS S/A - ASSA CCG/MF nº 04.848.255/0001-60 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de julho próximo, às 09 horas, na sede social da empresa, à Rua Senador Manoel Barata, 801 altos, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e votação do relatório do Conselho / de Administração e das demonstrações financeiras do exercício de 1984; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e correspondente reforma estatutária; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração. Belém, 18 de Julho de 1985 Reginaldo Pinheiro da Cunha Presidente do Conselho de Administração T.05719-REG.15045 Dias.18, 19 e 22/7/85

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A CCG-MF nº 04.952.123/0001 - 83 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACAO. São convidados os Srs. Acionistas da AGRO-PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, no dia

20 de agosto de 1985, às 14:00 horas, na sede social, sita na Rodovia PA-70 s/nº, Km 40, no município de Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30.04.84; b) Destinação do resultado do exercício; c) Destinação do produto da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado; d) Atualização monetária do Capital Autorizado; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conforme legislação em vigor, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 30.04.84, Redenção, 12 de julho de 1985. DINO MORSE, Presidente do Conselho de Administração. T.05717 REG.15041 Dias.18, 19 e 22/7/85

CIPASA-CASTANHA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A-C.G.C. nº 04.343.966/0001-44-Edital de Convocação-Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na Sede Social desta Empresa, sito à Rodovia PA-150, Km 240-Estrada do Projeto Seringueira, Km 50-Hoju-PA, às 09:00 horas do dia 29 de julho de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Fixação do aumento da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; c) O que ocorrer.Hoju-PA, 20 de julho de 1985. Emerson Alves Pinheiro-Presidente do Conselho de Administração. T.05724 REG.15070 Dia.22, 23 e 24/7

CIPASA-CASTANHA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A-CGC:04.363.966/0001-44,Capital Autorizado:CR\$-5.465.628.019 - Capital Subscrito e Integralizado:CR\$2.238.757.181 Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12.07.85.As 16 horas, na sede social, sito à Rodovia PA-150-Km 240,Estrada do Projeto Seringueira,Km 50, na Cidade de Hoju,Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 348.300.000 Ações Ordinárias a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de CR\$-1,00 cada totalizando CR\$-348.300.000 e 1.000.000.000 de ações Preferenciais, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CR\$-1,00 cada, totalizando CR\$-1.000.000.000, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, com forma OF. GS nº 02999/85 de 11.07.85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.07.85, assinado pelos senhores Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto, representantes da Empresa, e pelo senhor Claudionor A.A. Nogueira Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha, Chefe Int' do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações representando o FINAM.Referida Ata foi encerrada em 16.07.85, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. T.05724 REG.15070 Dia.22/07/85

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA

ERRATA

No extrato da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 1985, publicada na edição do dia 21 de junho de 1985, deverá ser considerada a seguinte errata:

onde se lê: "... totalizando CR\$ 2.227.200 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões e duzentos mil cruzeiros)".

leia-se: "... totalizando CR\$ 2.227.200.000 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões e duzentos mil cruzeiros)".

EXT.5354 REG.15066 Dia.22/07/85

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA EM 22-03-85.

DATA: 22-03-85. HORA: 11:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição. PRESENTES: Acionistas do BANPARÁ representativos de mais de 2/3 (dois terços) do Capital. MESA DIRETIVA: Arnaldo Moraes Filho, Presidente; Augusto Cesar Bello, Secretário; Rubens Luzio Vaz, Joaquim Oliveira Figueiredo, Hamilton Francisco de Assis Guedes e Victor Hugo Moreira da Cunha, convidados. PAUTA E DELIBERAÇÕES: Item 1 - "Exame e Votação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, Relativos ao Exercício Findo em 31-12-84" - Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31-12-84; item 2 - "Deliberação Sobre a Distribuição de Dividendos" - Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de CR\$4.813.626,351(quatro bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros); item 3 - "Deliberação Sobre a Destinação do Lucro Líquido" - Aprovada, por unanimidade, a manutenção do montante de CR\$8.700.521.000 (oito bilhões setecentos milhões quinhentos e vinte e um mil cruzeiros) na conta Lucros Acumulados; item 4 - "Aprovação de Reserva Resultante da Correção Monetária do Capital Realizado, no montante de CR\$ 15.019.566.938 (quinze bilhões, dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros), com a Capitalização, Mediante Alteração do Valor Nominal das Ações, de CR\$ 14.997.422.256 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois

mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) e Consequente Modificação do Artigo 5º do Estatuto Social - Aprovada, por unanimidade, a proposta, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é Cr\$. 21.970.009.472 (vinte e um bilhões, novecentos e setenta milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e oitenta e nove mil, setenta e nove mil, setenta e duas) Ações Ordinárias Nominativas do Valor Nominal de Cr\$76 (setenta e seis cruzeiros) cada uma"; item 5 - "Eleição dos Membros do Conselho Fiscal" - Reeleitos, por unanimidade, os Srs. Raimundo Barbal Monteiro, José Antonio Lima de Souza, Francisco Monteiro Melo, para Membros Efetivos, Ronaldo de Camargo Arouk e Carlos Augusto Frederico Martin de Melo, para Suplentes e eleito Aláudio de Oliveira Melo, para Suplente; item 6 - "Fixação dos Honorários dos Integrantes do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal" - mantida, por unanimidade, a remuneração, e critérios em vigor, para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; item 7 - "Fixação de Verbas para Donativos" - Aprovado o valor de Cr\$200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), sem prejuízo de dedução no Imposto de Renda; item 8 - "O que Correr" - Comunicado aos presentes, pelo Presidente, a renúncia, em 14-03-85, do Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro aos cargos de Conselheiro de Administração e Membro da Diretoria Executiva, a assunção ao Conselho de Administração, do Sr. Hamilton Francisco de Assis Guedes, em lugar do renunciante, bem como a permanência dos Srs. Arnaldo Moraes Filho e Joaquim Oliveira Figueiredo, respectivamente, em caráter interino, na Presidência do Conselho de Administração e Presidência da Diretoria Executiva até a eleição definitiva para os cargos e funções vagos a partir da renúncia do então Titular.

A Ata original cujo extrato e acima apresentado, foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 1.135/85, em 03-07-85.

Belém(PA), 08 de julho de 1985.
JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO
Presidente
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"
CERTIDÃO N. 1058/85

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL, no processo protocolado sob o número 13535/85 em 10 de julho de 1985 que por despacho de 03 de julho de 1985, sob o nº 1135/85, encontra-se devidamente arquivada a Ata da Assembleia Geral Ordinária do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, realizada em 22 de março de 1985, em sua sede social social à Trav. Padre Prudêncio nº 154, 4º andar, nesta cidade; a qual teve por finalidade, o seguinte: 1-Exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações financeiras e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31-12-84; 2 - Aprovação da distribuição de dividendos; 3 - Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício; 4 - Aprovação da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no montante de Cr\$15.019.566.938 (QUINZE BILHÕES, DEZENO VE MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS), com a capitalização mediante alteração do valor nominal das ações, de Cr\$14.997.422.256 (QUATORZE BILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), passando, consequentemente, o Capital Social de Cr\$. 6.972.587.216 (SEIS BILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS) para Cr\$21.970.009.472 (VINTE E HUM BILHÕES NOVECENTOS E SETENTA MILHÕES, NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS) dividido em 289.079.072 (duzentas e oitenta e nove milhões, setenta e nove mil, setenta e duas) Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr\$76 (setenta e seis cruzeiros) cada uma, e consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos os Srs. RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA, FRANCISCO MONTEIRO MELO, para Membros Efetivos; RONALDO DE CAMARGO AROUK e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, para Suplentes; e a eleição do Sr. ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO, para Suplentes; 6 - Aprovação da fixação dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 7 - Aprovação da fixação de verbas para donativos; 8 - Renúncia do Sr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO aos cargos de Conselheiro de Administração e Membro da Diretoria Executiva, tendo sido feita a convocação pelo Conselho de Administração, do Suplente HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES para integrar o referido órgão, tendo ainda, o Colegiado decidido pela permanência do Vice-Presidente ARNALDO MORAES FILHO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração, e do Dr. JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, no exercício da Presidência da Diretoria Executiva, até posterior deliberação. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Debora Martins da Silva, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 12 de julho de 1985.
MÁRIA DO SOCORRO S. VASCONCELOS
Secretaria Geral em Exercício da JUCEPA

RONALDO BARATA
Presidente
JUCEPA

EX.5351 REG.15058 Dia.22/7/85

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

C.C.C.: 04.737.144/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$- 2.999.460.860

CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$- 2.033.083.861

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$- 2.033.083.861

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11/07/85.

Às 9:00 horas, na sede social, sito à Quadra 3, Setor 1, Lote 2,

Distrito Industrial na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 179.000.000 de ações preferenciais nominativas, classificadas "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$- 1 - (hum cruzeiro) cada, totalizando Cr\$- 179.000.000, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OP.OS nº 02928/85 de 10/07/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, Tendo o Sr. Saul Chury Zugmann representante(s) da Empresa, senhor(es) Saul Chury Zugmann representante(s) da Empresa, pelo senhor Claudionor A. A. Nogueira Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM, referida ata encerrada em 16/07/85 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1197/85.

(T. nº 05725-Reg. nº 15078-Dia 22/07/85)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE BELÉM. CGC. 05.341.656/0001-91

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Em cumprimento ao disposto no artigo 21 item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974 comunico que foi registrada a chapa abaixo, como única concorrente a eleição a que se refere o Edital publicado no dia 26/06/85, neste Diário Oficial.

Diretoria Efetiva: Nei Gonçalves de Mendonça, Izauli do Socorro de Almeida Mendonça, Maria de Jesus Rodrigues Mendes; Diretoria Suplente: Neide Maria das Chagas Silva, Francisco José Guimarães Contente, Daycileia Batista da Costa Viana; Conselho Fiscal Efetivos - Maria Cilei Guimarães Contente, Maria Célia Galvão da Silva, Zulmira Santos Silva; Conselho Fiscal Suplentes: Adalberto Araújo Viana, Ivana do Socorro Sampaio do Nascimento, Hilma Léa França Valadares; Delegados Representantes Efetivos: Nei Gonçalves de Mendonça, Maria de Jesus Rodrigues Mendes; Delegado Representantes Suplentes: Francisco José Guimarães Contente, Izauli do Socorro de Almeida Mendonça.

Nos termos do artigo 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas, é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. Belém do Pará, 22 de julho de 1985.

MARIA DE JESUS RODRIGUES MENDES
Presidente

T.05724 REG.15078 Dia.22/7/85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORARIA Nº 546-A de 10.07.85. DISPENSAR CARMEM LÚCIA PENA FERREIRA, da função de Representante do IPASEP, no Município de Vizeu, designada pela Portaria 241 de 14.06.84.
PORTARIA Nº 547-A de 10.07.85. DISPENSAR LENY DO SOCORRO ALMEIDA, da função de representante do IPASEP, no Município de Tucuruí, designada pela Portaria nº 413 de 28.12.82.
PROC. Nº 0595 - DEFERIDO
PORTARIA Nº 548 de 15.07.85.
EX: SEG: - RAIMUNDO MONATO DA TRINDADE FILHO integralmente a viúva IRACEMA FIGUEIREDO DA TRINDADE.
PORTARIA Nº 548-A de 10.07.85. DISPENSAR OLGA SAMPAIO GUILHERMES, da função de representante do IPASEP, no Município de Soure, designada pela Portaria nº 413 de 28.12.82.
PORTARIA Nº 574 de 10.07.85. DISPENSAR ARTUR GOMES DOS SANTOS, da função de representante do IPASEP, no Município de Vigia, credenciado pela Portaria nº 039 de 18.01.85.
PORTARIA Nº 575 de 10.07.85. NOMEAR SERGIO DA SILVA BRABO, para exercer o cargo em comissão DAS-01.1, de Representante Municipal deste Instituto no Município de Vigia.
PORTARIA Nº 595 de 17.07.85. DESIGNAR JOSÉ MARIA LUNA HABER, para substituir FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO no cargo de Procurador-Chefe, no período de férias a contar de 18.07 a 16.08.85.

EXT.5359 REG.15073 Dia.22/7/85

EXTRATO DE CONVENIO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:

OBJETO DO CONVENIO

VALOR:

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA:

IPASEP
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
Unificação dos sistemas de abastecimento de água dos Conjuntos Residenciais "Marchal Cordeiro de Farias" e "Dr. Antônio Teixeira Gueiros".
Cr\$ - 670.000.000
90 dias
19.07.85.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Diretor Presidente da COSANPA

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro da COSANPA.

TESTEMUNHAS:

- DOMINGOS FARIAS GOMES

- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

EXT.5360 REG.15078 Dia.22/7/85

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

0837

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 084/85

Partes: CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de RD e LD das localidades pertencentes ao Departamento Regional de Abastecimento

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços CL-ORA-048/85

Cobertura Financeira: Código nº 1013140000.ORA.055

Valor: Cr\$-200.000.000 (estimado)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato

Belém, 08 de julho de 1985

Ambira José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXT.5361 REG.15077 Dia.22/7/85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 030/85

Contrato Originário: nº 059/84

Partes: CELPA e BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES - AGÊNCIA TAPAJÓS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 059/84 e seu Aditivo, por mais 1 (um) ano, contado do dia 02/07/85

Cobertura Financeira: Código 1028700066.PSI.596

Belém, 19 de julho de 1985

Ambira José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXT.5362 REG.15076 Dia.22/7/85

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dra. CÉLIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO MENEZES
ESCRIVÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza de Direito da 1a. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de TRINTA (30) DIAS, cita o Senhor JOVENTINO PANTOJA BEZERRA, brasileiro, casado residente em lugar incerto e não sabido, para dentro do prazo de VINTE E QUATRO (24) HORAS, que começará a fluir a partir do término do prazo acima afixado, efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 501.877,39 (quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), devidamente acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios e demais cominações legais, ou no mesmo prazo nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida e acessórios. Tudo de conformidade com despacho exarado nos autos da Ação de Execução que BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Ag. Castanhal move contra JOVENTINO PANTOJA BEZERRA, que segue transcrito: DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se a citação por edital a ser publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado e duas (2) vezes em jornal local." Castanhal, 29/5/85. (a) Emília Belém Pereira-Juíza da 1a. Vara. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado nos lugares públicos de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes, Escrivã do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Dra. EMÍLIA DE BELÉM PEREIRA
Juíza de Direito da 1a. Vara
Castanhal - Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora EMÍLIA BELÉM PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI ETC. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de trinta dias que começará a ser contado da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a firma individual JOSÉ ELEILSON DE OLIVEIRA, na pessoa de seu representante legal, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que venha a Juízo pagar a importância de Cr\$ 393.952,10 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos), e a ser acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo de conformidade com o despacho exarado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhe move o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, cujo teor vai a seguir transcrito: "Proceda-se a citação por Edital a ser publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado e duas (2) vezes em jornal local. Castanhal, 29/5/85 (a) Emília Belém Pereira - Juíza de Direito da 1a. Vara. E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Nelcy Maranhão Campos, Escrivã Substituta do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA
Juíza de Direito da 1a. Vara
da Comarca de Castanhal

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora EMÍLIA BELEM PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio e pelo prazo de trinta dias que começará a ser contado da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a JOAQUIM SILVERIO DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista; IZA SILVERIO DA SILVA e sua mulher GENIR SOARES DA SILVA, brasileiros, casados, pecuaristas e do lar, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que venham a Juízo efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 895.532,22 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos), a ser acrescida das cominações legais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo de conformidade com o despacho exarado nos Autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhes move o BANCO DA AMAZONIA S/A, cujo teor vai a seguir transcrito: "J. A. Sim, como requer", Castanhal, 30/5/85 (a) Emília Belém Pereira - Juíza de Direito da 1ª Vara. E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado e duas (2) vezes em jornal local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de maio de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Nelcy Maranhão Campos, Escrivã Substituta do Cartório do 2º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Dra. EMÍLIA BELEM PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª. Vara da
Comarca de Castanhal

EXT. 5350 REG. 15060 Dia. 22/7/85

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 2ª. Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio e pelo prazo de trinta dias que começará a ser contado da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a JOAQUIM SILVERIO DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista; IZA SILVERIO DA SILVA e sua mulher GENIR SOARES DA SILVA, brasileiros, casados, pecuaristas e do lar, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que venham a Juízo efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 705.469,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e doze centavos), a ser acrescida das cominações legais, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo de conformidade com o despacho exarado nos respectivos autos cujo teor de transcreve: "Publique-se Edital com as cautelas legais" Castanhal, 04-06-85 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta - JD-2ª. Vara. / E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado e duas (2) vezes em jornal local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu Nelcy Maranhão Campos, Escrivã Substituta do Cartório do 2º Ofício, o datilografei e subscrevi.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza de Direito da 2ª. Vara da
Comarca de Castanhal

2º CARTÓRIO DE PRÓTESTO DE LETRAS
ARAMANDO CESAR FINEZTEL DE NOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: NP-DAMIANTE GRANDE CABRAL-CR-25.000/DP-MAIOBEL C FERREIRA-CR-774.000(2)/DP-DJALMA R. VIANA CR-500.000/DP-IZATAS P. DO CARMO-CR-250.000/DP-GUILHERME DIAS ATHAYDE-CR-106.000/LC-MIGUEL F. LEITE-CR-561.900/DP-N. PEREIRA PINTO & CIA LTDA-CR-936.435/DP-RAIMUNDO ARAUJO RODRIGUES-CR-130.975/DP-ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO-CR-486.162/DP-ILDE NOR M. CERQUEIRA-CR-1.116.297/DP-LUIZ ALVES DE LIMA-CR-1.292.708/DP-RICARDO P. BRAGA-CR-1.507.835/DP-ADEMAR CARDOZO GORDEIRO-CR-2.052.464/DP-CLAUDIA S.V. SAMPAIO-CR-1.744.975/DP-CLARA DA SILVA LIMA-CR-1.968.675/DP-VELILLA SANTOS NOGUEIRA-CR-230.446/DP-AUTO MANUT IND COM REP-CR-6.201.000/DP-DISTRIBUIÇÃO DE BEMIS DAS COMEL LTDA-CR-8.120.000/DP-SAMUEL F. GUANAIS-CR-2.277.786/DP-PAULO R DE OLIVEIRA SANTOS-CR-250.000/DP-JOSEFA L. SOARES REZENDE-CR-95.877/DP-JOSE ROBERTO MARTINS SALLE-CR-200.000/DP-MARIO JOSE N. FREITAS-CR-4.878.000-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 19 de julho de 1985.

T. 05723 REG. 15067 Dia. 22/07/85

S A V A

SERVIÇOS AÉREOS DO VALE AMAZÔNICO S/A.
CGC/MF 04.357.661/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de julho de 1985, às 08:00 horas, na sede da empresa, à Rua Manoel Barata, 718 sala 1508 em Belém (PA), para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Alteração na composição acionária da empresa;
- II - Retificação de atos da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 1983;
- III - Alteração do Estatuto Social;
- IV - Eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- V - O que ocorrer.

Belém (PA), 17 de julho de 1985

RAYMUNDO DUARTE MUNIZ
Diretor-Superintendente

T. 05725 REG. 15078 Dias. 22, 23 e 24/7/85

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - "ARPA"

CGC/MF - 05.426.663/0001-96

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1985. Aos 14 dias do mês de Junho de 1985, às 15:00 horas, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Reunidos Paraense S/A ARPA, no final assinados, sob a Presidência do Sr. José Aparecido Ferreira, o qual declarou que esta reunião tinha por objetivo o cumprimento de disposição legal e estatutária no sentido de eleger a Diretoria. Passando-se a discussão da matéria, resolveu o Conselho de Administração, por votação unânime, reeleger para constituir a Diretoria da sociedade os seguintes: Diretor-Presidente: José Aparecido Ferreira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Celso Egídio de Souza Santos 613, portador da cédula de identidade

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CGC/MF - 05.157.482/0001-01

EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE REALIZADA EM 13/05/1985. Às nove horas do dia 13/05/1985, na sede social à Rua 15 de Novembro 226, 14º andar, sala 1401, Belém-PA, reuniram-se em AGO AGE os acionistas da SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, atendendo Edital de Convocação, e deliberaram, o seguinte: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 1984; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado no valor de Cr\$ 971.195.916, ficando o mesmo elevado para Cr\$ 2.198.100.694, sendo o aumento representado por 844.808.303

de RG. 2.624.172 e do CPF/MF 021.987.038-15; Diretor-Superintendente: Sylvia Soares Cunha, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Av. José Bonifácio 2339, portadora da cédula de identidade RG. 1.852.257 e do CPF/MF 014.122.218-20, com mandato até a Assembleia Geral a ser realizada em 1988. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, PA. 16 de Maio de 1985. (a) José Aparecido Ferreira, Antônio Ribas Cunha e João Carlos Marson. Confere com o original, lavrada em livro próprio. Santana do Araguaia, PA. 16 de Maio de 1985 - José Aparecido Ferreira - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1098/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 27 de Junho de 1985 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral JUCEPA.

ações ordinárias e 126.387.613 ações preferenciais do valor de Cr\$ 1 cada; c) Aumentar o limite do capital autorizado de Cr\$ 2.500.000.000 para Cr\$ 3.500.000.000, divididos em 2.250.000.000 ações ordinárias e 1.250.000.000 ações preferenciais do valor de Cr\$ 1 cada, alterando-se o Art. 5º do Estatuto Social; d) Aprovar a alteração do Art. 29 do Estatuto Social, mudando a sede social da empresa, que passa a ser à Rua 15 de Novembro 226, 14º andar, sala 1401, nesta cidade. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA sob nº 864/85, por decisão da 2ª Turma de Vogais. ass) - Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral. Ass. Heinz Hans Thielemann

INGÁ AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) nº 05.426.853/0001-03

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o nosso Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 1.984. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Conceição do Araguaia, 01 de Março de 1.985, (as) JOAQUIM CELIDONIO GOMES DOS REIS NETO (AS) ALCINA RIBEIRO CELIDONIO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.984.

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	44.065.574	11.705.949	CIRCULANTE	3.480.728	2.222.943
Disponibilidades	22.367.825	2.670.490	Debitos de C/C	3.439.150	2.097.766
Créditos	3.326.094	117.828	Debitos Diversos	41.578	125.177
Estoques	18.371.655	8.917.631	EXIG. A LONGO PRAZO	140.524.212	40.532.993
PERMANENTE	1.331.073.209	408.610.048	C/C Acionistas	97.678.513	40.130.743
Imobilizado	51.395.379	22.848.771	Financiamentos	42.845.699	402.250
Correção Monetária	1.302.985.698	393.154.029	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.231.133.843	377.560.061
Depreciação Acumulada	(23.307.868)	(7.392.752)	Capital Integral	537.998.871	209.698.871
			Reserva de Capital	1.158.399.951	328.362.161
			Prejuizos Acumul.	(465.264.979)	(160.500.971)
TOTAL DO ATIVO	1.375.138.783	420.315.997	TOTAL DO PASSIVO	1.375.138.783	420.315.997

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		
DISCRIMINAÇÃO	1984	1983	ATIVO	1984	1983
Receitas Operacionais	60.699.000	27.276.986	PASSIVO	44.065.574	11.705.949
Despesas Operacionais	(64.248.294)	(31.754.699)	VARIAÇÃO	3.480.728	2.222.943
Sub-Total	(3.549.294)	(4.477.713)		40.584.846	9.483.006
Despesas Administrativas	(21.611.782)	(10.432.043)	ORIGENS		
Sub-Total	(25.161.076)	(14.909.756)	Resultado do Exercício		40.762.482
Receitas Financeiras	1.433.113	---	Correção Monetária de Balanço		(81.105.253)
Despesas Financeiras	(16.614.808)	(1.092.095)	Baixa Bens do Patrimônio		97.892
Resultado Antés Corr. Monet.	(40.342.771)	(16.001.851)	TOTAL DAS OPERAÇÕES		(40.244.879)
Correção Monetária de Balanço(+)	81.105.253	23.404.666	Aumento Exig. L. Prazo		99.991.219
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.762.482	7.302.815	TOTAL DAS ORIGENS		59.746.340
			APLICAÇÕES		
			Aquisição de Imobilizado		(28.644.500)
			VARIAÇÃO		31.101.840

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	GAR. SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.83	209.698.871	328.362.161	(160.500.971)	377.560.061
Integralização no exercício de 1.984	328.300.000	(328.300.000)	---	---
CORR. MONETÁRIA DE BALANÇO				
Capital Realizado	---	1.158.337.790	---	1.158.337.790
Prejuizos Acumulados	---	---	(345.526.490)	(345.526.490)
Resultado do Exercício	---	---	40.762.482	40.762.482
Saldo em 31.12.84	537.998.871	1.158.399.951	(465.264.979)	1.231.133.843

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	NOTAS EXPLICATIVAS: A Sociedade procedeu no encerramento do Exercício a Correção Monetária das Contas do Ativo Imobilizado e do Patrimônio Líquido, e o Saldo credor foi registrado em Conta de Resultado. O Ativo Imobilizado está registrado pelo Custo de Aquisição e Corrigido Monetariamente. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA), 01 de Março de 1.985. JOAQUIM CELIDONIO G. NETO/CPF nº 107.980.728-20-Diretor Presidente. ALCINA RIBEIRO CELIDONIO/CPF nº 008.456.988-76-Diretora. MARIO NELLO JUNIOR/CPF nº 226.447.688-53/CRC/SP-64.925-S-PA
Terras	154.418.687	---	154.418.687	
Pastagens	715.249.016	---	715.249.016	
Obras de Infra-estrutura	15.990.283	---	15.990.283	
Instalações Pecuarías	202.575.594	---	202.575.594	
Construções Cívicas	46.591.138	---	46.591.138	
Veículos, Apr. Maqs. Equip.	91.931.886	18.289.282	73.642.604	
Móveis e Utensílios	14.268.617	5.018.586	9.250.031	
Gado e Animais de Trabalho	42.483.339	---	42.483.339	
Estudos e Projetos	70.872.517	---	70.872.517	
TOTAL	1.354.381.077	23.307.868	1.331.073.209	T. 05725 REG. 15079 Dia. 22/07/85

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.495

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal e à vista do Proc. nº... 2660/85,

R E S O L V E:

dispensar a Sr. SUELY FREITAS DE SOUZA, das funções de Preparadora Eleitoral junto à 19ª Zona - Monte Alegre, município de Almerim, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº... 2660/85,

R E S O L V E:

nomear, a Sr. ELDA MARIA FIGANÇO NOGUEIRA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparadora Eleitoral junto a 19ª Zona - Monte Alegre, município de Almerim.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.497

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 2797/85,

RESOLVE:

diaponar o Sr. BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, das funções de Preparador Eleitoral junto a 18ª Zona - Altamira, município de Senador José Porfírio, de acordo com o art.62 do Código Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.498

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal e à vista do Proc. nº 2797/85,

RESOLVE:

nomear o Sr. FLODUALDO FENA DA SILVA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto a 18ª Zona - Altamira, município de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.499

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

lotar o funcionário, SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, classe "C", referência NM-19, no Gabinete da Presidência deste T.R.E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 17 do Regimento Interno, e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

lotar, a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO BOTELHO, Auxiliar Judiciário, classe "A", no Cartório da 1ª Zona Eleitoral até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, e com base no disposto no art.5º da Resolução nº 12.171, de 02.07.85, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

designar "ad referendum" do Tribunal, o Juiz Eleitoral da 1ª Zona da Capital, para exercer jurisdição nos atos relativos à escolha dos Candidatos que disputarão os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Belém, na eleição de 15 de novembro próximo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2879/85,

RESOLVE:

adiar, o início das férias regulamentares da funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Atendente Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem gozadas a partir do dia 06.08. escaladas para 01 a 30.08.85, conforme o Ato nº 3.314 da Presidência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2750-A/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com os arts. 90 e 97 da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o pedido de 02 a 05.07.85, no qual a funcionária KAY DIONE CARILHO BENTES DOMIS ROMERO, Datilógrafa, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente G. Nº 10186

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
EDITAL nº 234/85

A Bela. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª.Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: JOSÉ PINES BARROS DA SILVA, da 30ª.Zona de Bujarú- Pará; BENEDITO GOMES JARDIM, da 24ª.Zona de Santo Amaro-São Paulo; ENOQUE PINHEIRO PEREIRA, da 25ª.Zona de Primavera-Pará; IRACEMA SANTOS FERREIRA, da 25ª.Zona de Capanema-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Maço e passado neste Cartório da 29ª.Zona de Belém, Pará, aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Favares, scrivã da 29ª.Zona, este datilografei e subscrevi. *

(a). Bela. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em exercício.

G. Nº 10130

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

RESOLUÇÃO Nº 00416
(Processo nº 01519/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO o despacho do Exmo.Sr.Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Res. nº 004/84, de 28.03.84, da Câmara Municipal de Porto de Móz, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
G. Nº 10076

RESOLUÇÃO Nº 00417
(Processo nº 00135/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO o despacho do Exmo.Sr.Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 999, de 17.12.84,

que reajusta os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Primavera.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
G. Nº 10076

RESOLUÇÃO Nº 00418
(Processo nº 00374/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO o despacho do Exmo.Sr.Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 51/84, de 10.12.84 que concede abono de natal aos servidores, pensionistas e inativos da Prefeitura Municipal de Viseu.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 00419
(Processos nº's 01283/84 e 02039/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO o despacho do Exmo.Sr.Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

I - Deferir o cadastramento das Leis nº's 50/83, de 12.12.83, que dispõe sobre a alteração de salários dos servidores da prefeitura; 51/83, de 12.12.83, que reajusta os salários do pessoal do SMER; 45/84, de 14.05.84, que altera as redações dos art. 1º, das Leis nº's 050 e 051; 52/83, de 12.12.83, que reajusta os proventos de inativos; 53/83, de 12.12.83 que reajusta as pensões;

II - Negar cadastramento à Lei nº 54/83, que dispõe sobre a concessão de abono de natal, mandando que a mesma seja apensada à prestação de contas, exercício financeiro de 83 para apreciação em conjunto.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 00420
(Processo nº 01005/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO a manifestação do Exmo.Sr.Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 1803/84, de 30.03.84, que reajusta os vencimentos, salários, comissões, gratificações e pensões dos funcionários e servidores municipais de Salinópolis.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 00421
(Processo nº 01776/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO a manifestação do Exmo.Sr.Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Res. nº 217/84, de 18.06.84 da Prefeitura Municipal de Bragança, que dispõe sobre a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal do aludido município.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 00422
(Processo nº 00135/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de março de 1985, CONSIDERANDO o despacho do Exmo.Sr.Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 999, de 17.12.84,

0839

Secdet faz levantamento histórico

A Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo está desenvolvendo, através da Coordenação de Patrimônio Histórico, Artístico e Científico (CPHAC), que tem a coordenação da arquiteta Elizabeth Albert, o projeto "Manchas Urbanas", constituído de um levantamento histórico completo sobre o núcleo inicial de formação de Belém, no bairro da Cidade Velha. Ação que abrange a área dos 10 anos de formação inicial do bairro.

Com o projeto em andamento já foi feito o levantamento dos dados históricos, econômicos e sociais da área em estudo; elaborados formulários de avaliação sobre serviços urbanos, que foram preenchidos através de entrevistas feitas na área com vários moradores. Foi feito também o mapeamento desses serviços e equipamentos urbanos implantados, e da situação atual, observando-se os aspectos dos transportes coletivos e pavimentação, rede de esgoto pluvial e sanitário, rede de iluminação pública e escolar, rede telefônica, distribuição espacial das indústrias, segundo o ramo. Alguns desses dados foram extraídos da monografia das Baixadas de Belém (DNOS-1976).

O próximo passo será a elaboração de um diagnóstico final da situação geral da área para, numa etapa posterior, adequar o projeto "Manchas Urbanas" ao Programa de Recuperação e Revitalização de Núcleos Históricos - PRNH, de acordo com o Ministério do Interior e o Min. C.

Comunicado ao público da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, está informando aos seus usuários que residem nos bairros da cidade, localizados nas áreas pertencentes ao 1º, 2º e 3º Setor que, em função de problemas técnicos em seu Centro de Processamento de Dados, as contas que venceriam nos próximos dias 19 e 22, terão o seu vencimento prorrogado para o dia 25 deste mês.

Emtu autorizou novo itinerário

Através de uma ordem de serviço do presidente da Emtu, a linha interna do Mosqueiro, Vila - Baía do Sol, teve o seu itinerário estendido até a praia do Marahu. Considerando o apelo do Agente e diante da grande afluência de veranistas, além das condições técnicas favoráveis ao tráfego de veículos, a Emtu autorizou a modificação da linha, que tem caráter provisório, vigorando somente em julho.

Governo agiliza construção da usina de compostagem

Em sua visita a São Paulo o Secretário Municipal de Serviços Urbanos Alberto Vieira de Souza teve contacto com a empresa Enterpa Engenharia S.A. onde tratou do projeto da transferência e construção da nova usina de compostagem da Prefeitura Municipal de Belém. Por conversação anteriormente ocorrida definiu-se uma estratégia de ação que corresponderia a aquisição de área de terreno no qual a PMB pudesse desenvolver o projeto global, partindo do pressuposto da construção inicial da usina nova e posterior transferência do atual equipamento da usina da Cremação.

Com isso - prossegue Vieira - o município ganharia ampliação de capacidade das 200 toneladas atuais para 400 toneladas de lixo-dia na sua fase final dessa etapa.

A partir deste momento a Prefeitura Municipal de Belém desenvolve esforços no sentido de obter espaço físico necessário para a implantação do projeto, existindo já várias ofertas que se encontram em estudos por técnicos da PMB, devendo tal localização ocorrer fora da área do perímetro urbano da cidade.

Definida a localização do terreno partir-se-á para o projeto executivo, cuja etapa de construção civil é prevista para seis meses - acrescentou Vieira.



Alberto Vieira, titular da Sesur

A primeira etapa do projeto consiste na construção civil e montagem de 1ª linha estendendo-se sua execução em 13 meses.

Já na segunda etapa abrange a desmontagem da usina antiga, e revisão e montagem, o que ocorrerá em 9 meses.

Alberto Vieira declara que o início das obras não está previsto, pois somente será definido após a identificação dos custos desse empreendimento que somente será

concretizado com auxílio do Governo do Estado; pois, somente a Prefeitura Municipal de Belém não terá condições de fazê-lo, citando que o custo inicial está na ordem de 515 mil ORTNs o que se situa acima de 20 bilhões de cruzeiros, tanto que vai haver um contato entre o Governador do Estado Jader Barbalho e Prefeito Almir Gabriel para definir essa obra. De São Paulo, Alberto Vieira trouxe o pré-projeto para implantação da nova usina de compostagem, planejado pela Enterpa, empresa única no Brasil que detém o projeto para construção desse tipo de usina de compostagem na linha DANO.

Também em São Paulo, Alberto Vieira esteve em contato com a firma Engesa FNV com objetivo da aquisição de caixas de coletores móveis para ser adaptada em veículos para a coleta do lixo hospitalar. A Prefeitura Municipal de Belém pretende adquirir dois desses veículos para atender todo o sistema de coleta de lixo hospitalar na cidade. O preço atual é de 160 milhões de cruzeiros por cada veículo com a caixa de coleta.

Durante o despacho hoje com o prefeito Almir Gabriel lhe dará todas essas informações, acompanhado do pré-projeto para a construção da nova usina de compostagem.

Merenda Escolar já tem verba liberada

A Companhia Brasileira de Alimentos, através de convênio com a Fao, Semec e Seduc, destinará 10 bilhões de cruzeiros para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa Merenda Escolar, do primeiro grau das escolas da rede oficial ou de entidades beneficentes, durante os meses de agosto, setembro e outubro deste ano, no Pará.

Serão adquiridos açúcar, feijão, arroz, xarque, óleo de soja, farinha de mandioca, farinha de trigo, filé de peixe, frangos e ovos, que serão distribuídos para o atendimento de um milhão e meio de crianças em todo o Estado. Quanto ao quesito frangos, peixes e ovos, somente serão servidos na capital, face à sua facilidade de perecibilidade.

O PROCESSO

Este sistema de comissão (Cobal, Fao, Semec e Seduc) começou este ano, objetivando um melhor acompanhamento do processo de distribuição da merenda escolar, descentralizando estas atividades, que antes eram incumbências privativas da Fao. Também faz parte desta comissão a Universidade Federal do Pará, que através do seu laboratório de análise, colaborará no sentido de controlar a qualidade dos alimentos adquiridos junto às cooperativas e produtores.

PAP NO PARÁ

O, superintendente regional

da Cobal no Pará ressaltou que dentro de 30 dias aproximadamente o Programa de Alimentação Popular - PAP, deverá ser lançado em nosso Estado. Os levantamentos sócio-econômicos já estão sendo feitos, em cada bairro, para avaliar quais aqueles que carecem com mais urgência dos benefícios do PAP.

O programa tem por base espalhar postos de vendas de produtos alimentícios de primeira necessidade. Serão absorvidos 407 bilhões de cruzeiros pelo programa, em todo o Brasil, mas até agora somente 207 foram liberados.

FÉRIAS

Ao visitar as colônias de férias mantidas pela Prefeitura, o titular da PMB enfatizou tratar-se de um trabalho conjunto da Prefeitura com a Fundação de Assistência ao Estudante, que montaram um sistema de abastecimento de alimentos destinados às crianças que participam das colônias.

As colônias de férias estão instaladas em 16 escolas da rede municipal de ensino, o que perfaz um percentual de 50 por cento na sua totalidade, espalhadas em diversos bairros de Belém. Também as crianças da comunidade têm acesso às colônias.

Experiência de São Paulo para Belém

Quem retornou de Santa Catarina foi o diretor técnico financeiro da Ceasa, que foi participar do Encontro Nacional de Abastecimento Urbano. Ele trouxe do Encontro grandes experiências relatadas por renomados especialistas no assunto, que agora serão analisadas com o objetivo de serem aproveitadas nos sistemas de abastecimento do Pará.

Segundo o executivo da Ceasa, a experiência de São Paulo, Grupos de Compras Comunitárias, considerando que dois milhões de pessoas em São Paulo estão vivendo na pobreza relativa, ganhando de zero a dois salários mínimos, passou a exigir do governo paulista criatividade para amenizar os efeitos com relação ao abastecimento urbano, concluindo que a segurança alimentar deve ser encarada como questão de segurança nacional.

Atualmente, o Varejão atende 3 milhões de habitantes e o Sacolão, 600 mil pessoas. Com relação às cooperativas de Consumo, vigoram apenas as vinculadas às grandes empresas do Estado de São Paulo, atendendo 8 por cento do mercado bandeirante. Quanto ao problema da alimentação na América Latina, a taxa de crescimento na produção de alimentos foi 3,5 ao ano.